LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
14/08/2023 19:14

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL
VARA DO TRABALHO DE LAGOA VERMELHA

Estando o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, impossibilitado por razões médicas de comparecer à Unidade correcionada, aos três dias do mês de agosto de 2023 a Corregedora Regional em Exercício, Desembargadora **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, compareceu à sede da VARA DO TRABALHO DE LAGOA VERMELHA, acompanhada pelo Assessor Jurídico da Corregedoria, Leonel Barnasque Figueiró e pelo Analista Judiciário da Assessoria Jurídica da Corregedoria, Eduardo Macalão Barbosa, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5146/2023. Todos foram recebidos pela Juíza Titular, Paula Silva Rovani Weiler, pela Diretora de Secretaria, Vera Lúcia de Oliveira, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 19/08/2005
Data da última correição realizada: 04/10/2022
Jurisdição: André da Rocha, Barracão, Cacique Doble, Capão Bonito do Sul, Caseiros, Ciríaco, David Canabarro, Ibiaçá, Ibiraiaras, Lagoa Vermelha, Machadinho, Maximiliano de Almeida, Muitos Capões, Muliterno, Paim Filho, Sananduva, Santo Expedito do Sul, São José do Ouro, São João da Urtiga, Tupanci do Sul

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha pertence à 95ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Paula Silva Rovani Weiler	**Juíza do Trabalho Titular**	desde 07/01/2019 – Há 4 anos e 199 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19/07/2023)
** Período totalizado até a data da visita correcional.*

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013 deste Tribunal Regional, a Juíza Titular Paula Silva Rovani Weiler está **autorizada** a residir fora da Comarca, conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 5052/2021.

3.1.3 Afastamentos da Juíza Titular de 01/01/2022 a 03/08/2023

Juiz (a)		Motivo	Período	Nº de dias
Juíza Titular	**Paula Silva Rovani Weiler**	Férias	01/02/2022 a 20/02/2022	20
		Férias	10/10/2022 a 29/10/2022	20
		Férias	01/12/2022 a 20/12/2022	20
		LTS - Tratamento de Saúde	24/04/2023 a 08/05/2023	15

		Férias	13/07/2023 a 01/08/2023	20

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19/07/2023)

3.1.4 Assiduidade da Juíza Titular

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade da magistrada foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior e no item 5.4 do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correcional.

3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos da Juíza Titular de 01/01/2022 a 03/08/2023

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	N° de Dias	Complemento
Gilmara Pavão Segala	Juíza Substituta	01/02/2022	20/02/2022	20	Férias da Titular
Daniel de Sousa Voltan	Juiz Titular da 1ª VT de Pelotas	10/10/2022	29/10/2022	20	Férias da Titular
Ivanildo Vian	Juiz Titular da VT de Três Passos	01/12/2022	20/12/2022	20	Férias da Titular
Bruno Marcos Guarnieri	Juiz Substituto lotado no PAJT de Marau	14/04/2023	14/04/2023	1	Pauta de Impedimento Titular
Paulo André de França Cordovil	Juiz Titular da 1ª VT de Novo Hamburgo	24/04/2023	08/05/2023	15	Titular em LTS
Aline Rebello Duarte Schuck	Juíza Substituta	14/07/2023	14/07/2023	1	Férias da Titular
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	Juíza Substituta lotada na 3ª VT de Porto Alegre	17/07/2023	01/08/2023	16	Férias da Titular

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19/07/2023)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Vera Lúcia de Oliveira	TJAA	**Diretora de Secretaria (CJ3)**	07/01/2019
2	Aliana Uncini Braganholo	AJAJ	**Assistente de Juiz Titular (FC05)**	14/01/2019
3	Franciele Woll Severo de Souza	TJAA	**Assistente de Secretaria (FC04)**	14/06/2010
4	Mauro Seganfredo	TJAA-APJ	**Assistente de Secretaria (FC04)**	19/08/2005
5	Paulo Roni Cechim Gomes	TJAA	**Calculista (FC04)**	19/08/2005
6	Marisa Ines Baierle Zanchet	TJAA	**Assistente (FC02)**	16/05/2007
7	Mauro Ivandro Dal Pra Slongo	TJAA	-	22/08/2005
AJAJ-OJAF	Luiz Fernando Lourenço Guimarães	**Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal**		12/06/2008

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25/07/2023).
(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; TJAA-APJ: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial).

3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 25/07/2023, verificou-se que **não** houve movimentação de saída de servidores na Unidade Judiciária nos últimos doze meses.

3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Franciele Woll Severo de Souza	LTS - Tratamento de Saúde	2

Marisa Inês Baierle Zanchet	TREF - Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1
Mauro Seganfredo	LTS - Tratamento de Saúde	10
Vera Lúcia de Oliveira	FALC - Falecimento Pessoa da Família	8
	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	4
	LTS - Tratamento de Saúde	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25/07/2023).
** Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.*
Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período	
1	**Eduardo Pavan Viali**	Direito	desde 13/09/2021	até 12/09/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25/07/2023).

4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html), **o Índice de Produtividade da Unidade é de 0,51,** o 5º colocado entre as 12 unidades de sua faixa de movimentação processual.

Já seu Índice Geral de Desempenho, cujo cálculo é obtido pelo produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (100%), é de 0,51. Nesse quesito, a unidade ocupa a 7ª posição entre as unidades similares.

5 FASE DE CONHECIMENTO

5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.

VARA DO TRABALHO DE LAGOA VERMELHA				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2016	809	644	79,60%	104,83%
2017	744	801	107,66%	93,55%
2018	538	731	135,87%	145,57%
2019	511	529	103,52%	109,62%
2020	343	245	71,43%	84,23%
2021	372	380	102,15%	91,01%
2022	535	537	100,37%	109,41%
2023 (até30/06)	229	285	124,45%	99,21%

*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

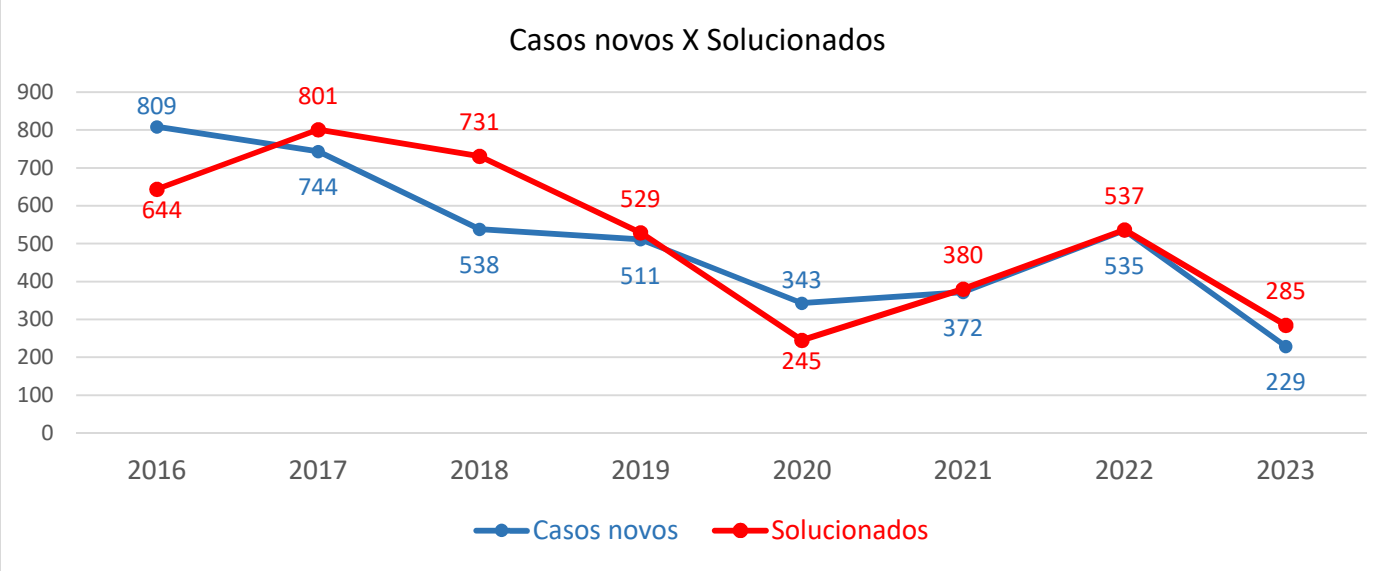

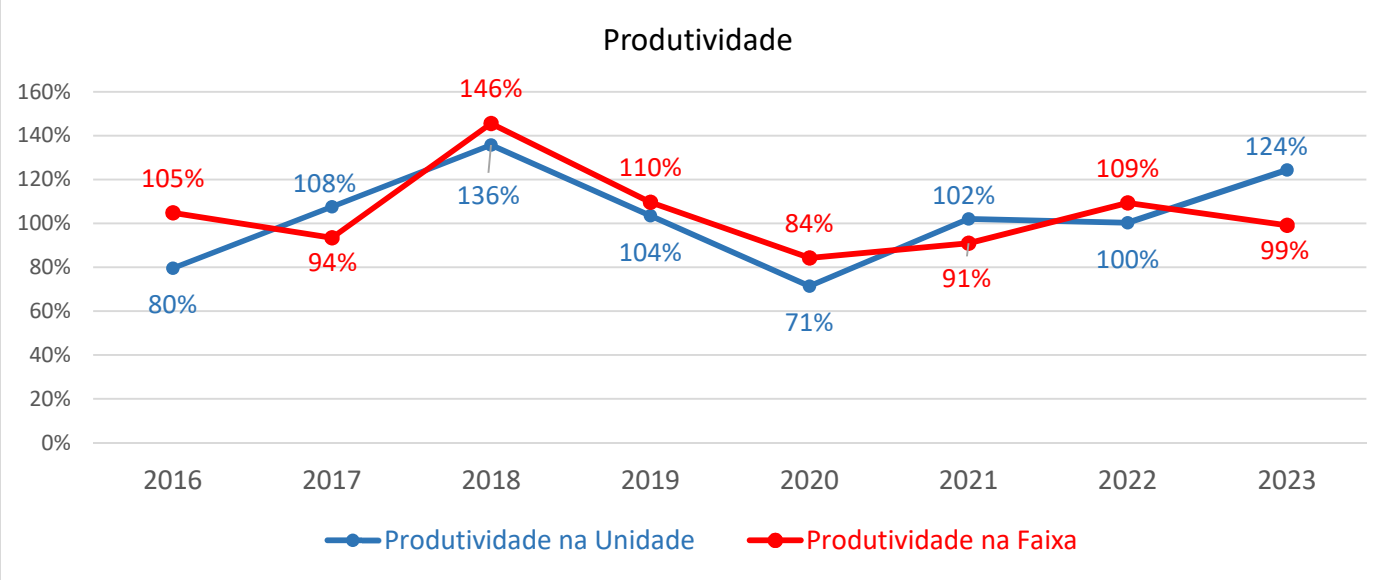

5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO									
	Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	255	415	350	160	143	261	244	236
B	Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	809	744	538	512	343	372	535	231
C	**Total de processos pendentes de solução (A+B)**	1064	1159	888	672	486	633	779	467
D	Processos solucionados	644	801	731	529	245	380	537	285
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		**39,47%**	**30,89%**	**17,68%**	**21,28%**	**49,59%**	**39,97%**	**31,07%**	**38,97%**
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		**33,38%**	**38,95%**	**29,51%**	**29,62%**	**46,15%**	**51,49%**	**39,95%**	**57,34%**

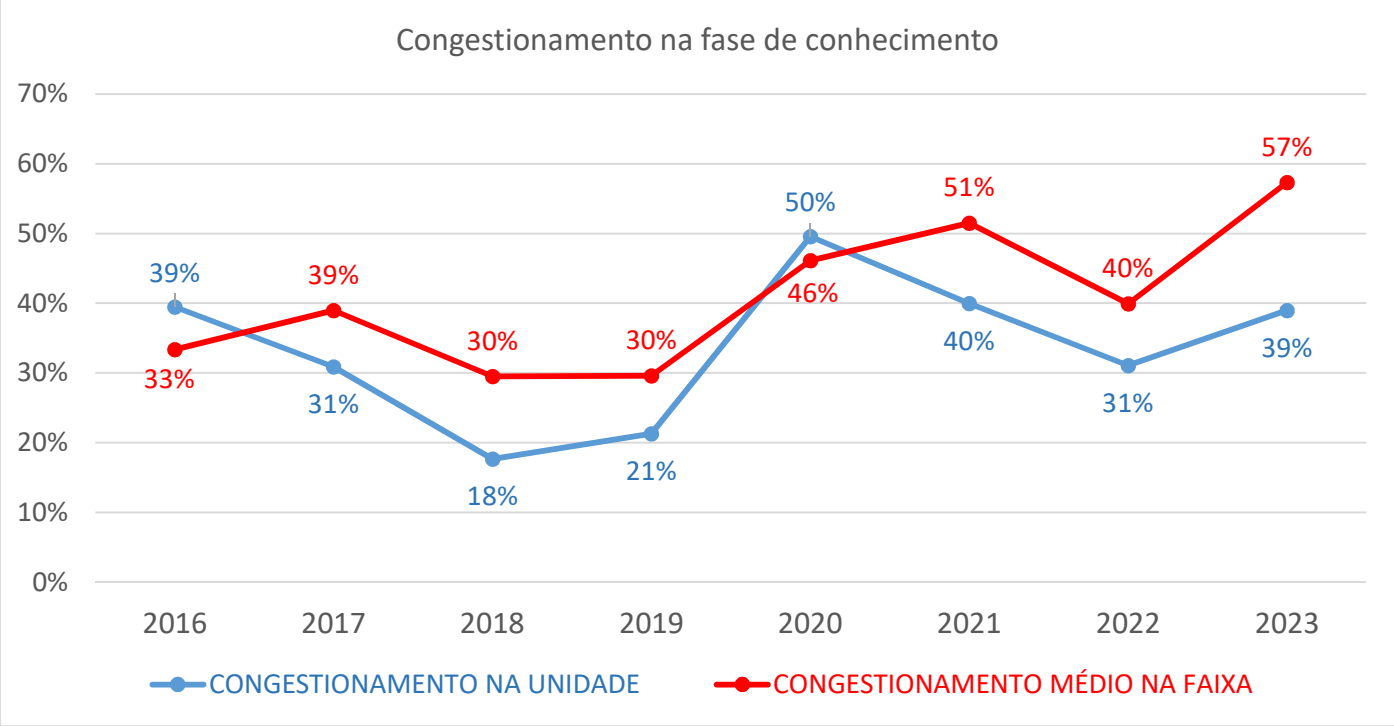

5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Processos em instrução	370	321	155	123	252	234	225	164
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	33	29	4	20	9	10	11	19
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	12	0	1	0	0	0	0	0
TOTAL NA UNIDADE	**415**	**350**	**160**	**143**	**261**	**244**	**236**	**183**
MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO	**416**	**495**	**296**	**253**	**362**	**384**	**334**	**334**

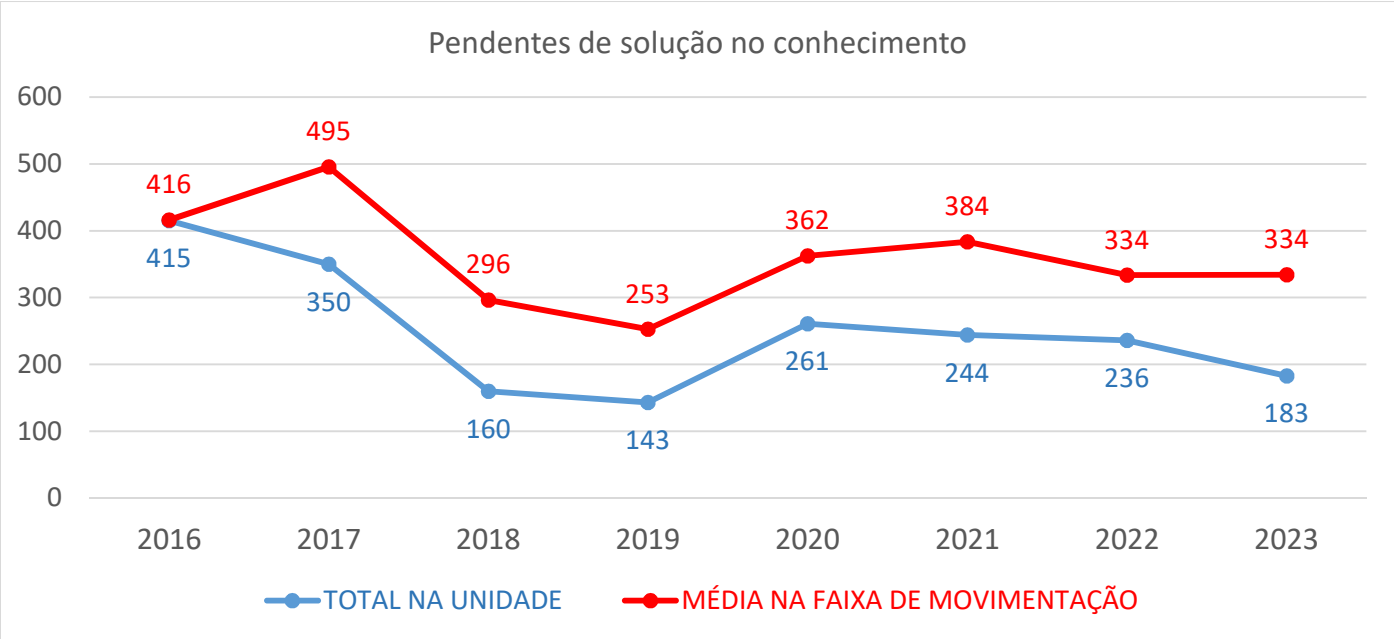

5.4 AUDIÊNCIAS

5.4.1 Evolução de audiências realizadas

Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	1.029	1.195	86,13%
2017	1.130	1.123	100,65%
2018	675	766	88,15%
2019	690	713	96,73%
2020	152	251	60,50%
2021	408	383	106,62%
2022	661	553	119,49%
2023 (até 30/06)	389	250	155,70%

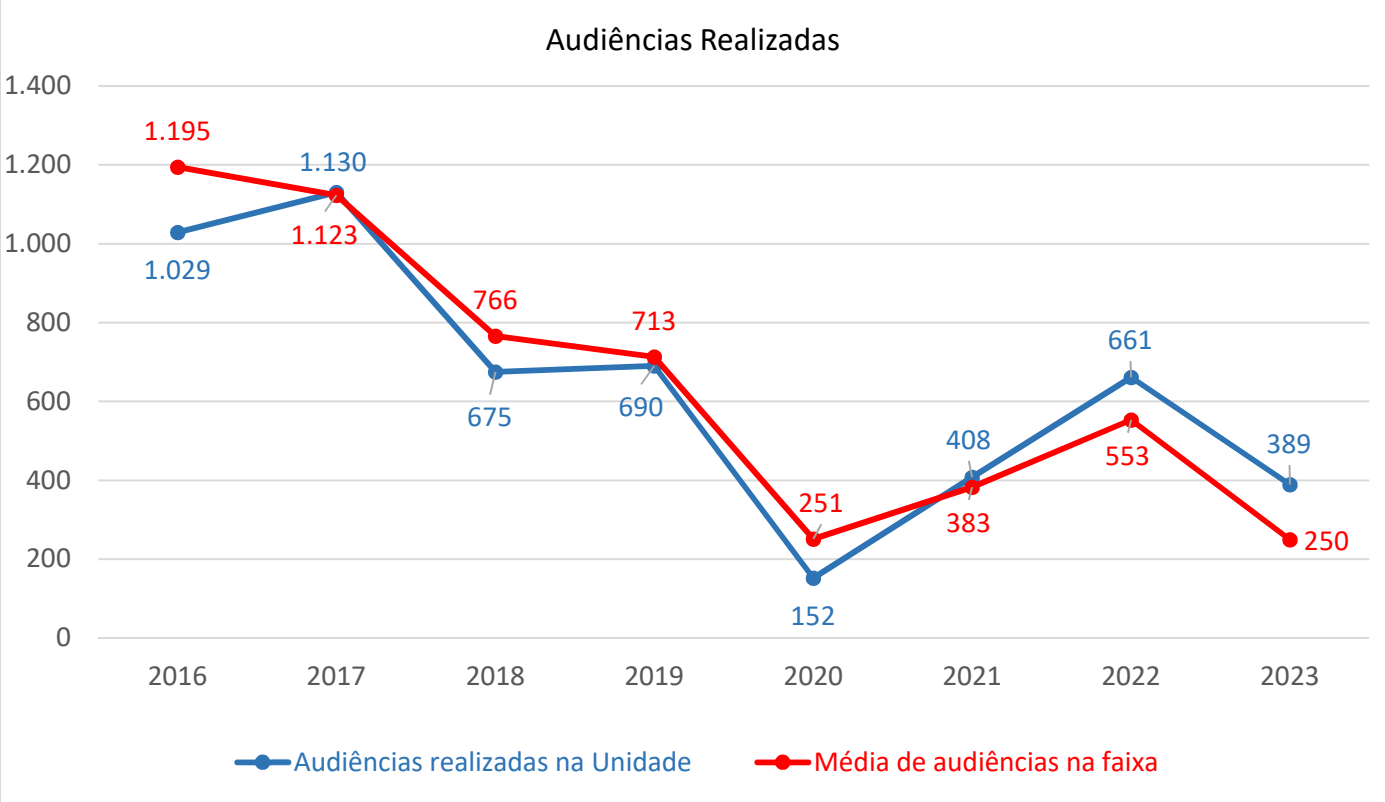

5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

VARA DO TRABALHO DE LAGOA VERMELHA			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	236	329	71,79%
2017	351	361	97,23%
2018	272	329	82,63%
2019	194	241	80,53%
2020	28	53	52,83%
2021	135	163	82,78%
2022	180	271	66,54%
2023 (até 30/06)	123	115	106,80%

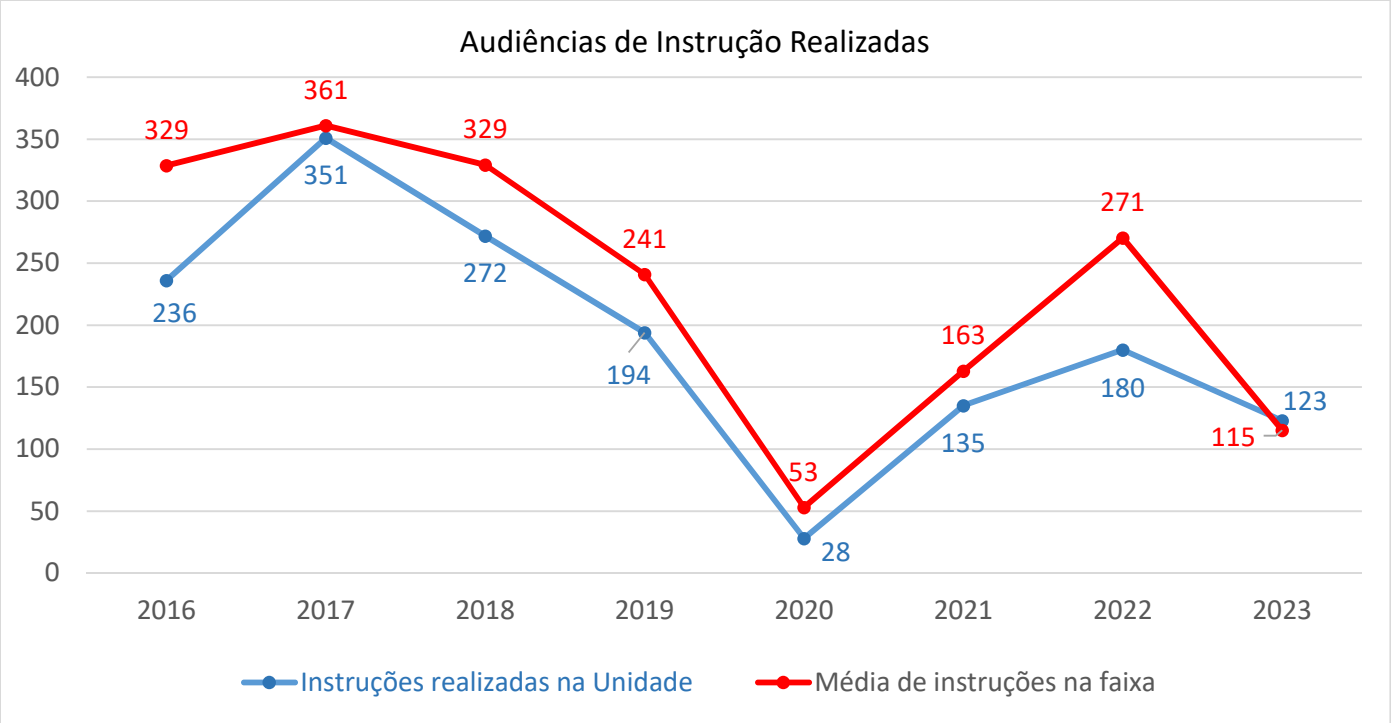

5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/07/2022 a 30/06/2023						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Bruno Marcos Guarnieri	0	1	0	0	0	**1**
Daniel de Sousa Voltan	1	0	2	0	1	**4**
Paula Silva Rovani Weiler	288	208	102	53	16	**667**
Paulo André de França Cordovil	0	6	1	0	0	**7**
TOTAL NA UNIDADE	**289**	**215**	**105**	**53**	**17**	**679**
MÉDIA NA FAIXA	**136**	**261**	**33**	**82**	**15**	**528**

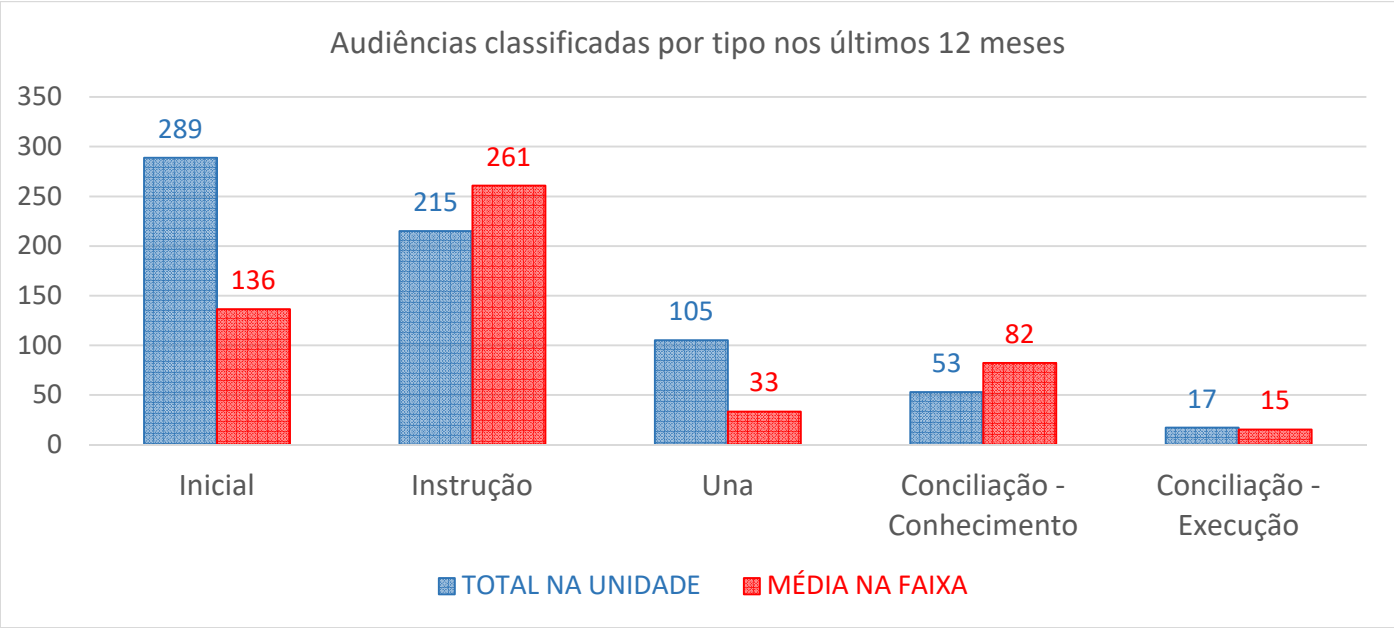

5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	I, U, P	P	-
Tarde	-	I, E, U, P	I, U, P	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Vera Lucia de Oliveira em 25/07/2023)
Legenda:
I – Audiências iniciais de rito ordinário
U – Audiências unas de rito sumaríssimo
P – Audiências de prosseguimento
CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução

Com relação à organização das pautas (telepresenciais, mistas ou presenciais), a Diretora informa em 25/07/2023 o que segue:

"*Na Unidade Judiciária Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha são feitas pautas na terça-feira de tarde (03 iniciais, 02 audiências de conciliação, 02 sumaríssimos e 02 instruções), quarta-feira de manhã (03 iniciais, 02 sumaríssimos e 02 instruções) quarta-feira de tarde (03 iniciais, 03 sumaríssimos e 02 instruções) e na quinta-feira pela manhã (02 instruções). Referidas audiências são tanto presenciais quanto telepresenciais. Audiências mistas são feitas somente quando há oitiva de testemunha por carta precatória em outra jurisdição.*"

5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA	PRÓXIMA DATA LIVRE
Inicial	23/08/2023	29/08/2023
Una Sumaríssimo	23/08/2023	29/08/2023
Instrução	29/08/2023	30/08/2023
Tentativa de acordo em execução	15/08/2023	23/08/2023
CPIs	a qualquer dia por agendamento SISDOV	-

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Vera Lucia de Oliveira em 25/07/2023)

5.4.6 Adiamento de Pauta

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/07/2022 a 30/06/2023			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	679	201	29,60%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	0	0	-
TOTAL	679	201	29,60%

5.5 SENTENÇAS

5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Conciliações	432	458	366	326	152	208	272	153
Julgamentos com resolução de mérito	163	250	252	146	74	147	197	99
Julgamentos sem resolução de mérito	49	93	113	57	19	25	68	33
TOTAL NA UNIDADE	**644**	**801**	**731**	**529**	**245**	**380**	**537**	**285**
MÉDIA NA FAIXA	**827**	**733**	**679**	**587**	**381**	**378**	**514**	**251**

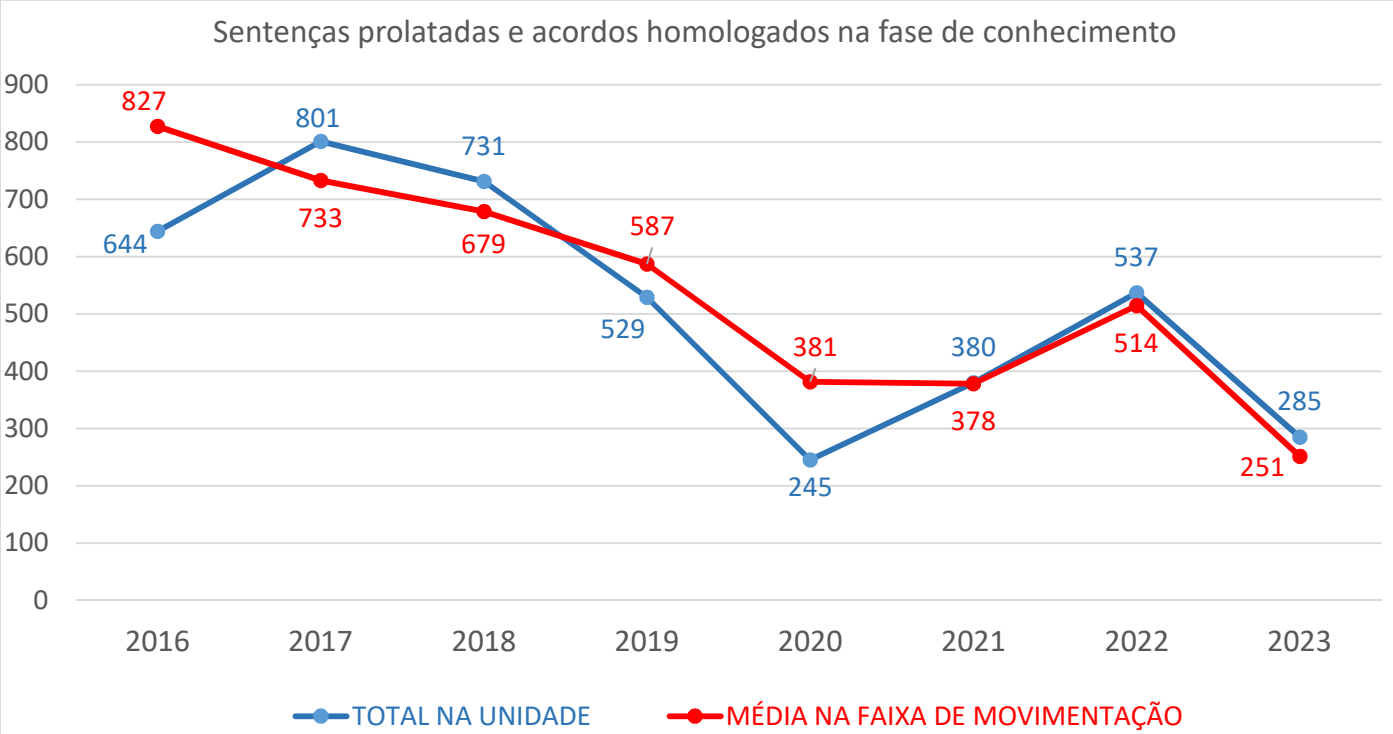

5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

PRODUÇÃO DOS JUÍZES PERÍODO: 01/07/2022 a 30/06/2023					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Bruno Marcos Guarnieri	0	0	1	0	0
Daniel de Sousa Voltan	0	2	1	1	0
Ivanildo Vian	0	0	3	2	0
Paula Silva Rovani Weiler	3	183	246	67	71
Paulo André de França Cordovil	0	2	5	0	0
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	0	1	0	0
TOTAL NA UNIDADE	**3**	**187**	**257**	**70**	**71**
MÉDIA NA FAIXA	**13**	**253**	**219**	**41**	**93**

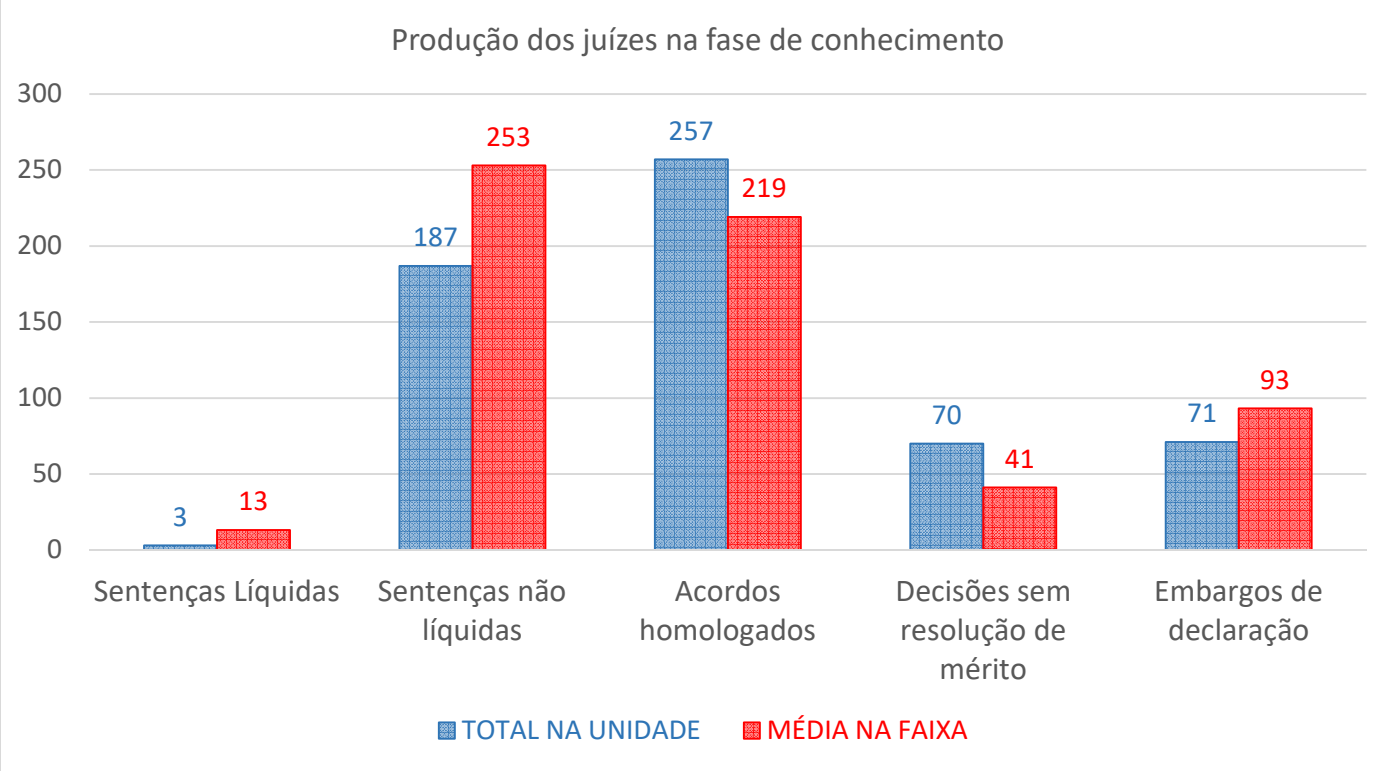

6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 31/07/2023 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 26/07/2023, às 05h18min, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

7 FASE DE LIQUIDAÇÃO

7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO									
	Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
A	Pendentes do período anterior	46	93	117	104	106	63	67	61
B	Liquidações iniciadas	122	126	182	156	132	113	104	219
C	**Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)**	**168**	**219**	**299**	**260**	**238**	**176**	**171**	**280**
D	Liquidações finalizadas	75	106	204	153	175	109	112	73
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		**55,36%**	**51,60%**	**31,77%**	**41,15%**	**26,47%**	**38,07%**	**34,50%**	**73,93%**
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		**30,52%**	**24,69%**	**25,55%**	**29,64%**	**36,37%**	**37,76%**	**37,18%**	**63,31%**

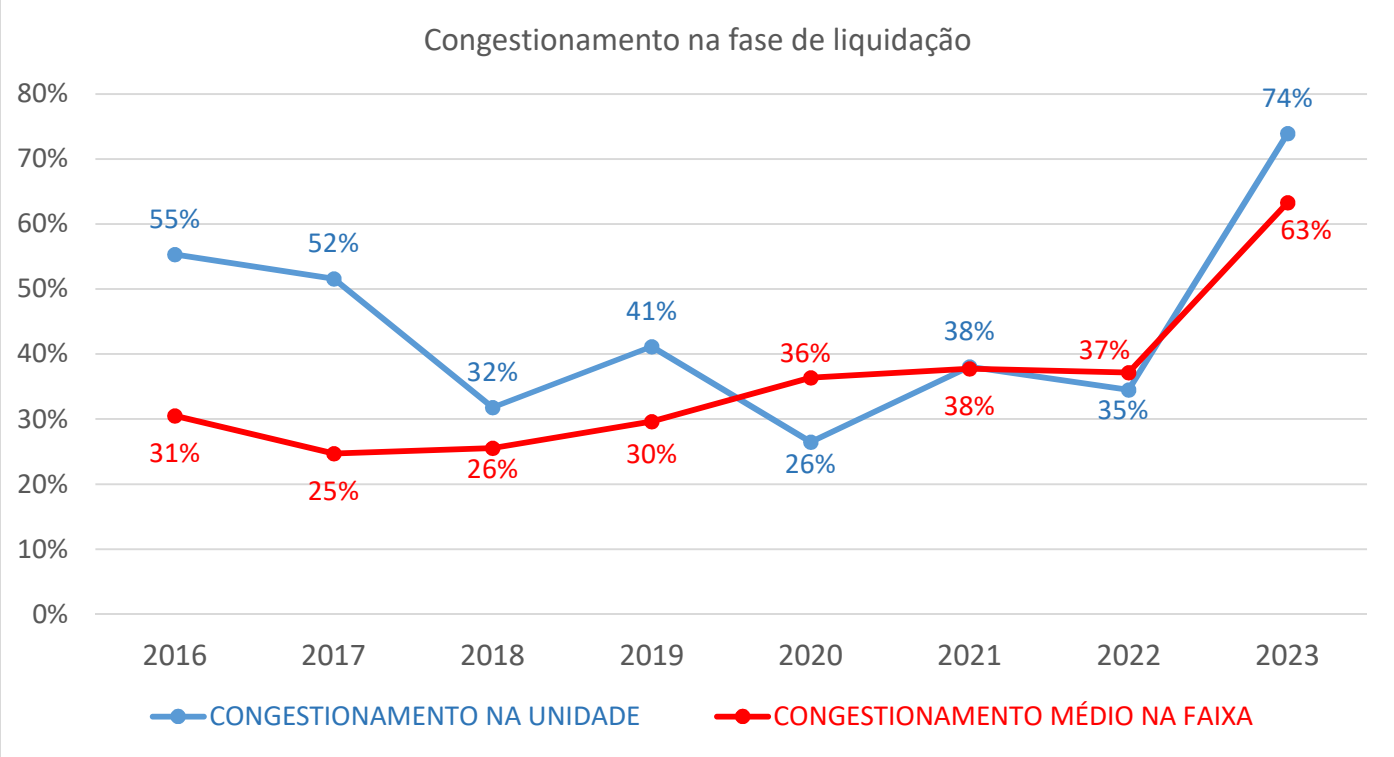

8 FASE DE EXECUÇÃO

8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO									
	Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
A	Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior	124	138	136	152	136	223	225	118
B	Execuções em tramitação pendentes período anterior	535	446	351	384	420	362	350	480
C	**Total de execuções pendentes do período anterior**	**659**	**584**	**487**	**536**	**556**	**585**	**575**	**598**
D	Execuções Iniciadas	179	133	255	266	185	128	193	75
E	**Total de execuções pendentes de finalização (C+D)**	**838**	**717**	**742**	**802**	**741**	**713**	**768**	**673**
F	Execuções finalizadas*	286	242	199	253	155	136	186	88
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		**65,87%**	**66,25%**	**73,18%**	**68,45%**	**79,08%**	**80,93%**	**75,78%**	**86,92%**
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		**76,60%**	**74,29%**	**78,72%**	**76,39%**	**83,94%**	**79,40%**	**74,87%**	**83,68%**

*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.

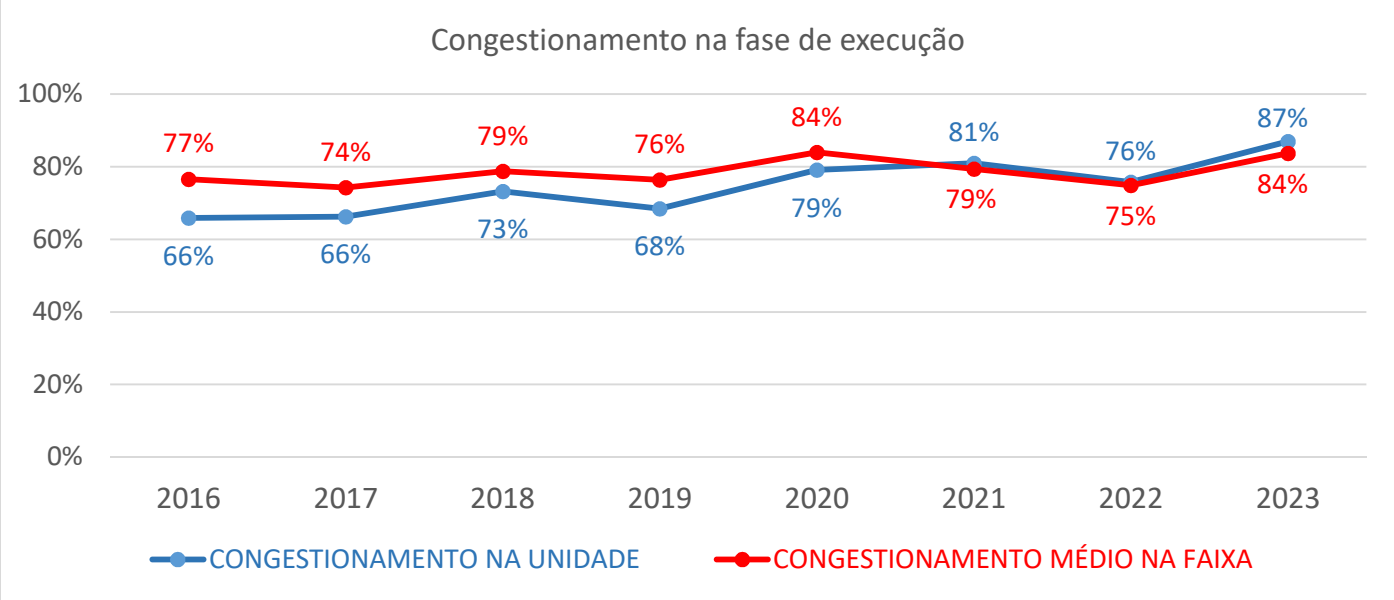

9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Pendentes de solução no conhecimento	415	350	160	143	261	244	236	183
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	405	391	483	475	336	369	415	310
Pendentes de finalização na fase de liquidação	93	117	104	106	63	67	61	207
Pendentes de finalização na fase de execução	584	487	536	556	585	575	598	590
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	27	28	17	15	17	16	18	16
ACERVO NA UNIDADE	**1.524**	**1.373**	**1.300**	**1.295**	**1.262**	**1.271**	**1.328**	**1.306**
ACERVO MÉDIO NA FAIXA	**1.888**	**1.921**	**1.750**	**1.677**	**1.683**	**1.667**	**1.655**	**1.635**

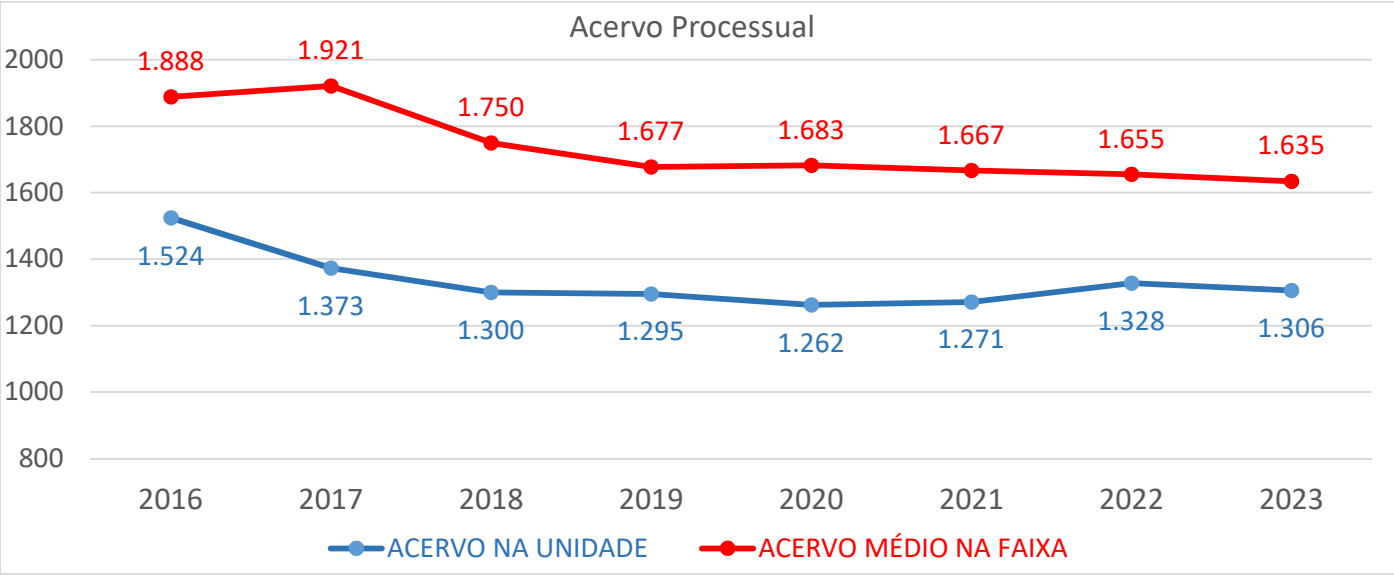

10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	62	68	60	59	113	151	85	69
	Faixa de movimentação	**67**	**75**	**68**	**91**	**110**	**239**	**224**	**197**
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	141	183	225	164	173	220	230	211
	Faixa de movimentação	**168**	**192**	**267**	**268**	**254**	**311**	**336**	**314**

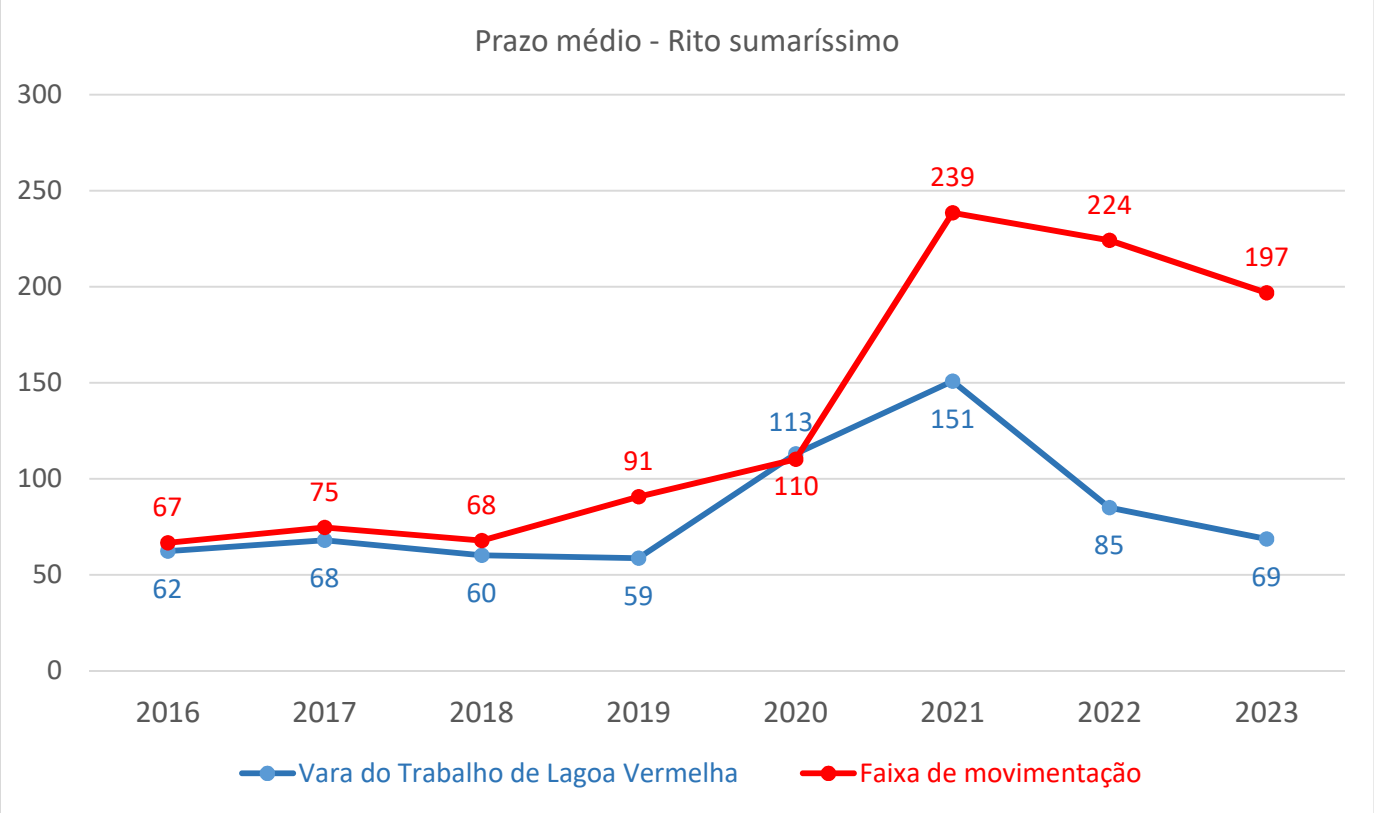

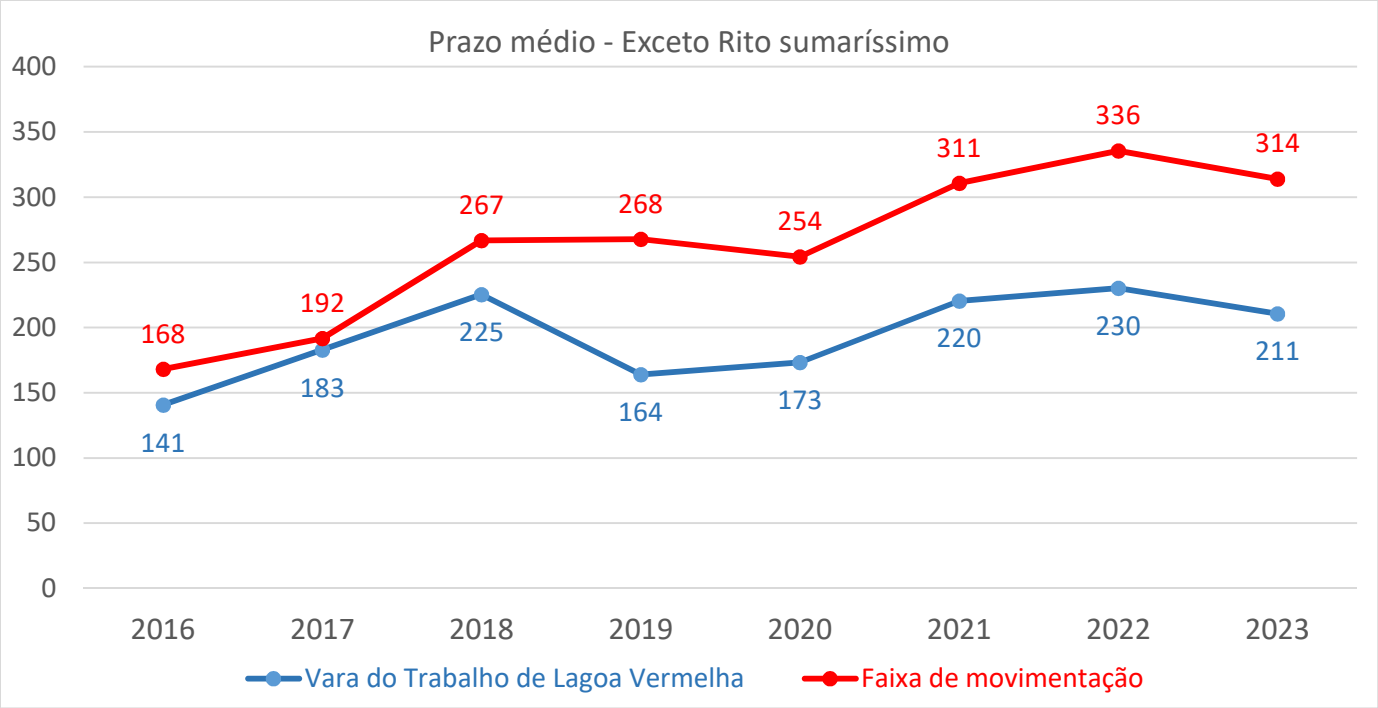

b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/07/2021 a 30/06/2022	01/07/2022 a 30/06/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	138	67	-51,39%
	Juiz Substituto	19	-	-
	Faixa de movimentação	253	208	-18,08%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	241	201	-16,63%
	Juiz Substituto	-	-	-
	Faixa de movimentação	345	321	-6,90%

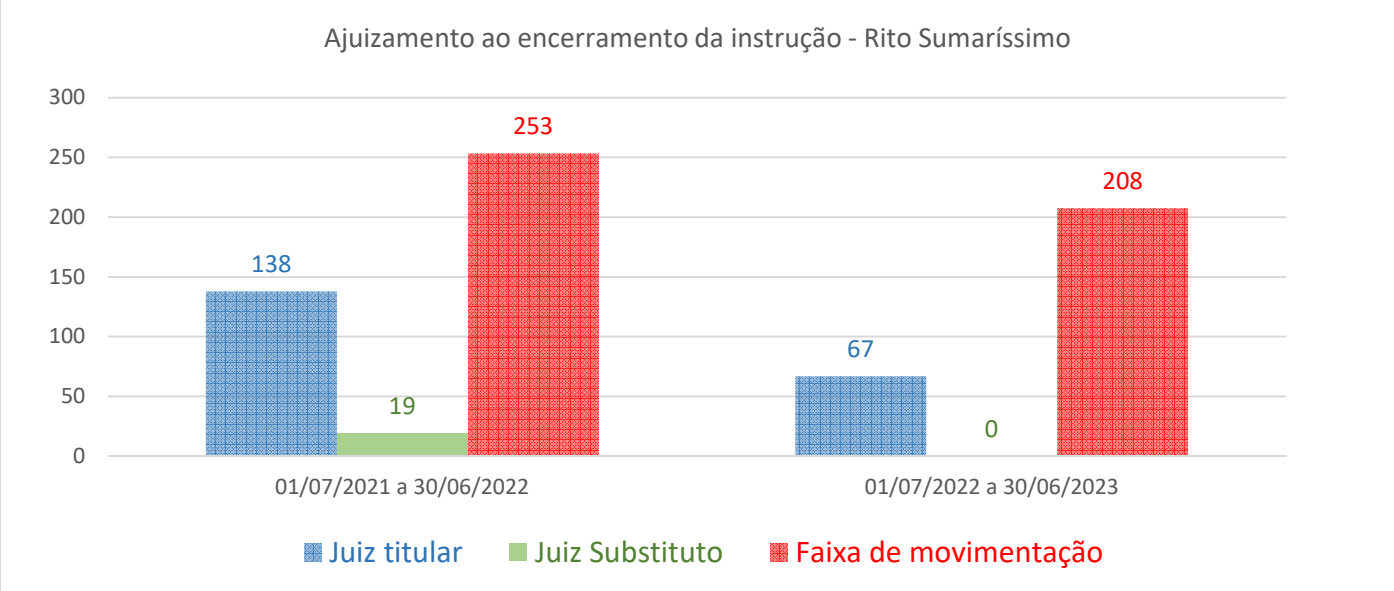

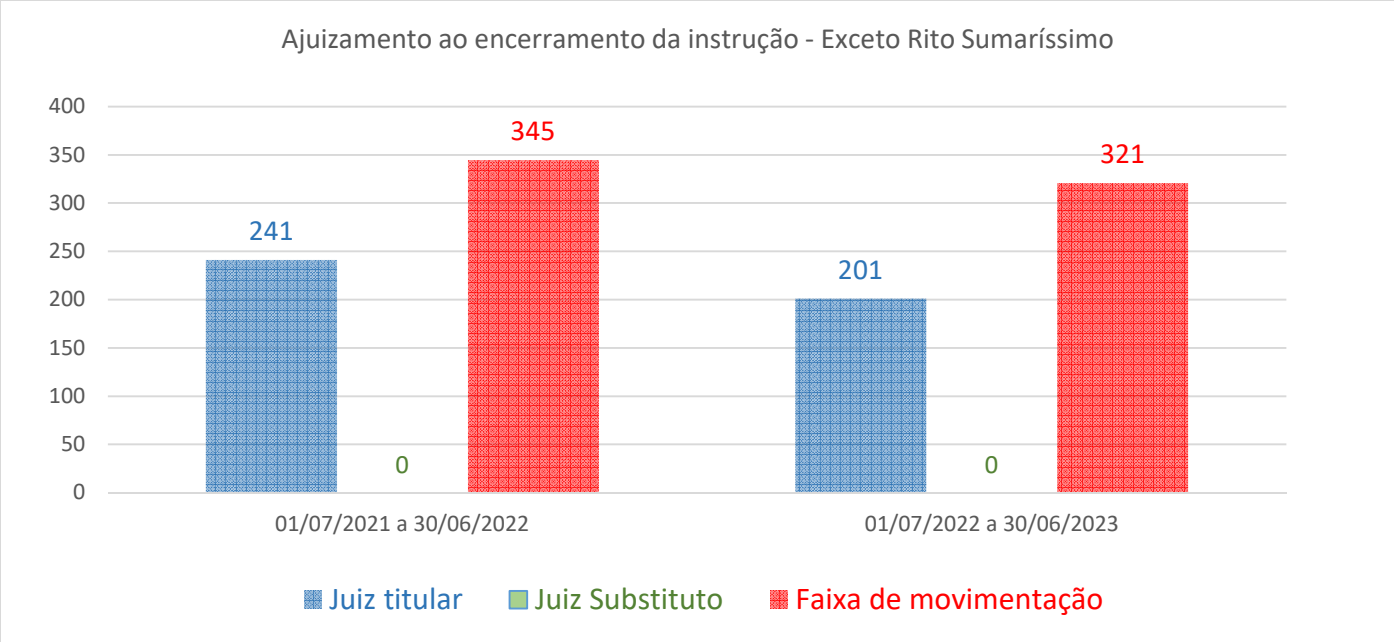

c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	88	51	57	45	148	162	45	52
	Faixa de movimentação	**126**	**94**	**98**	**87**	**211**	**257**	**216**	**172**
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	182	207	214	144	389	280	185	183
	Faixa de movimentação	**192**	**212**	**322**	**287**	**594**	**352**	**298**	**265**

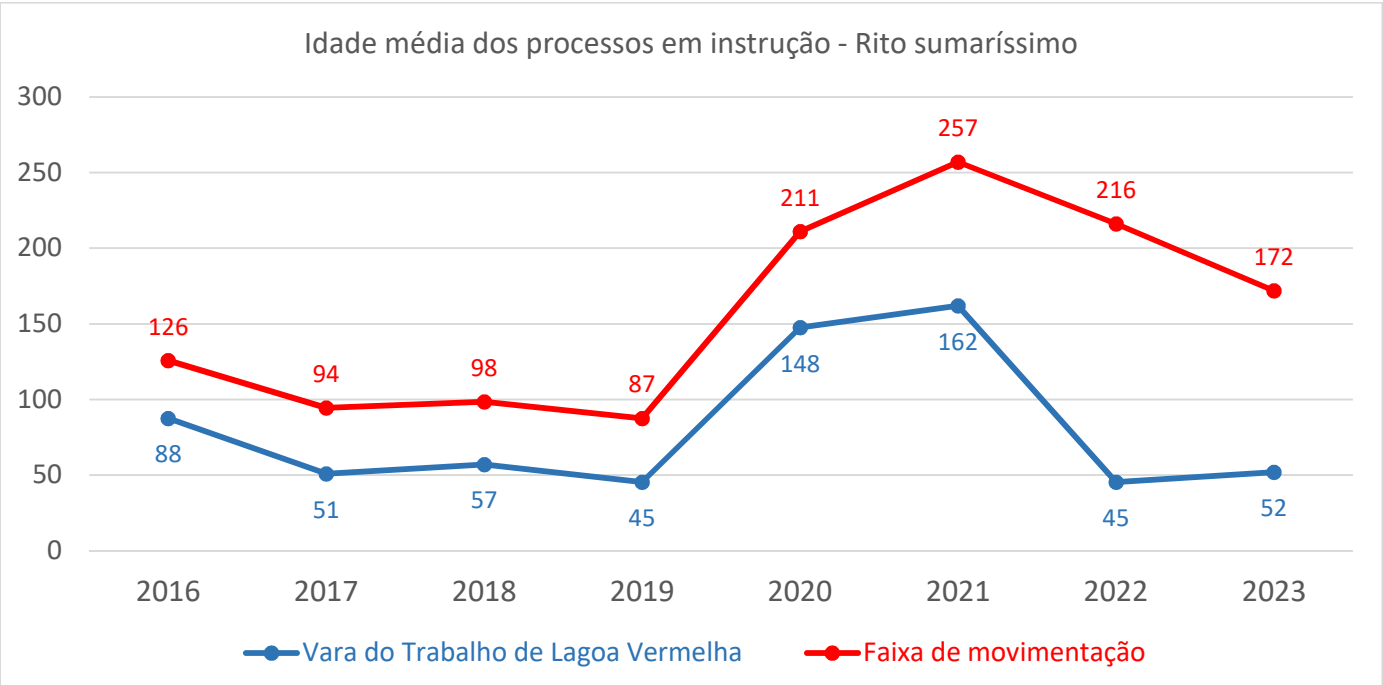

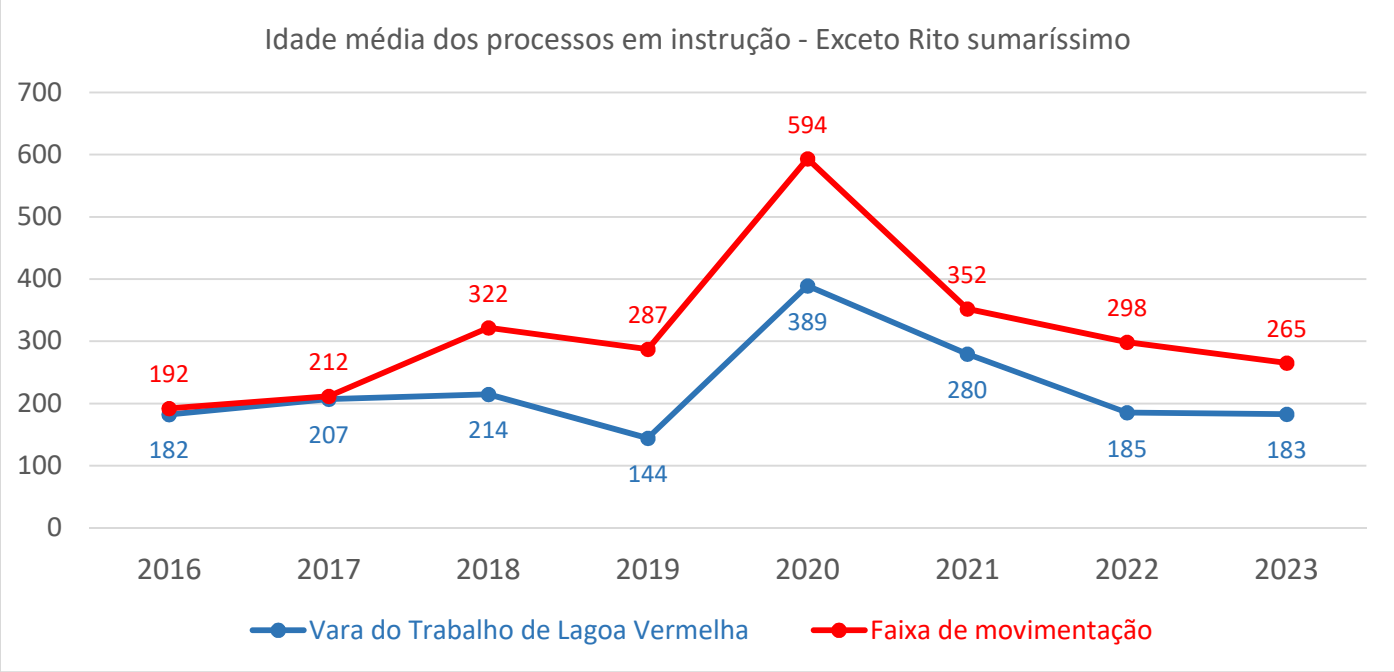

10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	33	7	5	19	6	8	16	16
	Faixa de movimentação	**31**	**32**	**26**	**31**	**16**	**15**	**31**	**39**
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	49	36	14	22	13	9	28	31
	Faixa de movimentação	**69**	**60**	**60**	**48**	**31**	**20**	**38**	**53**

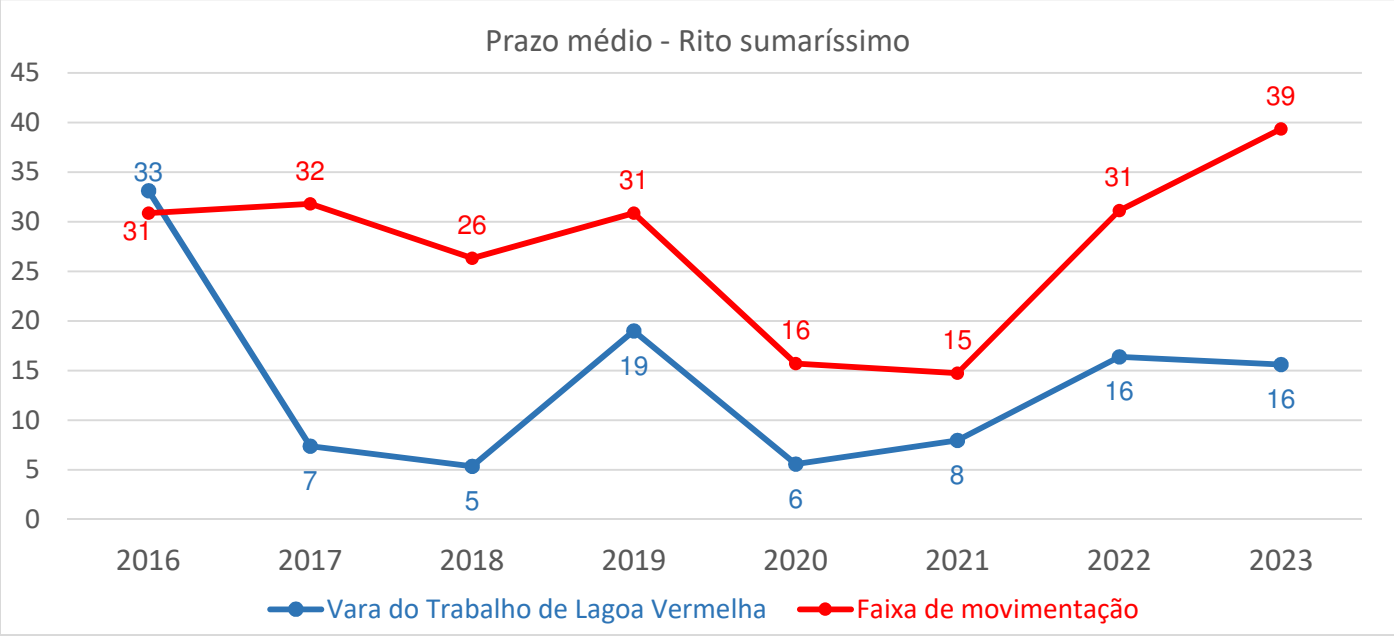

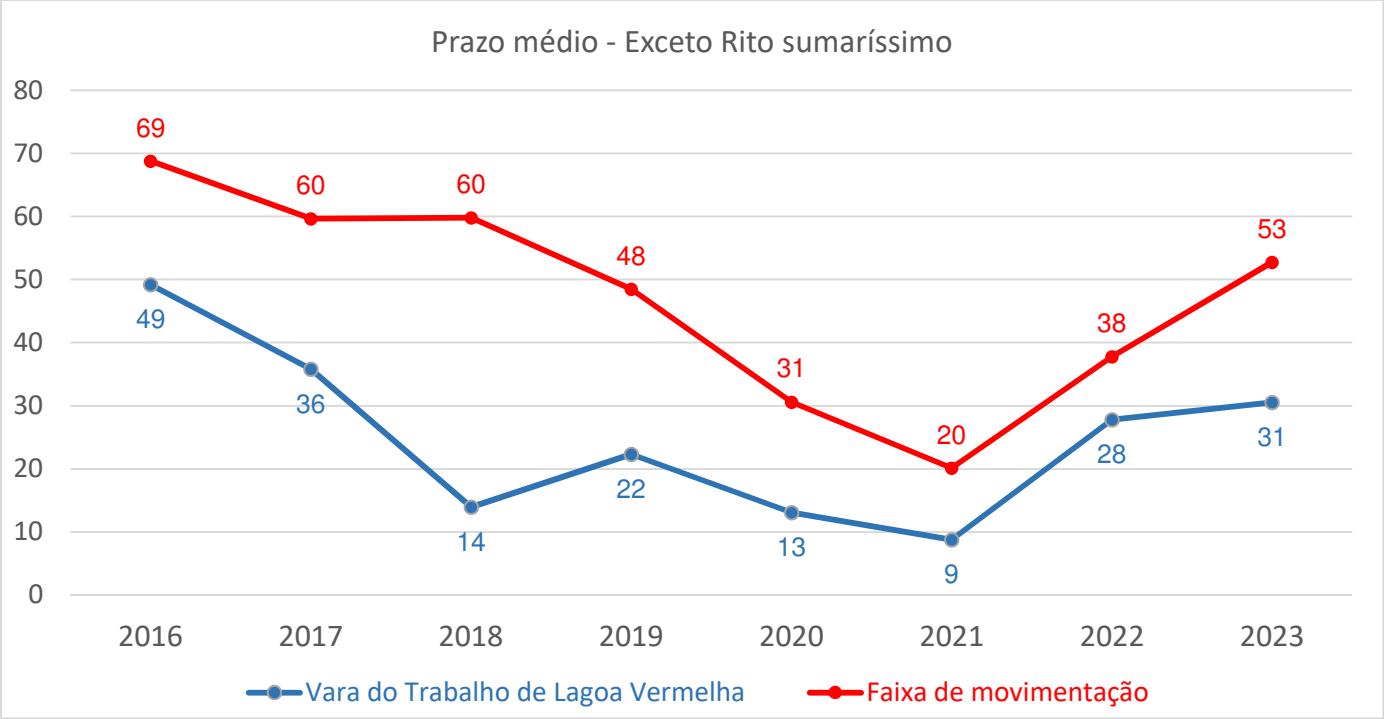

b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/07/2021 a 30/06/2022	01/07/2022 a 30/06/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	11	17	56,60%
	Juiz Substituto	1	0	-100,00%
	Faixa de movimentação	22	35	60,47%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	15	31	105,98%
	Juiz Substituto	0	0	-
	Faixa de movimentação	28	45	57,27%

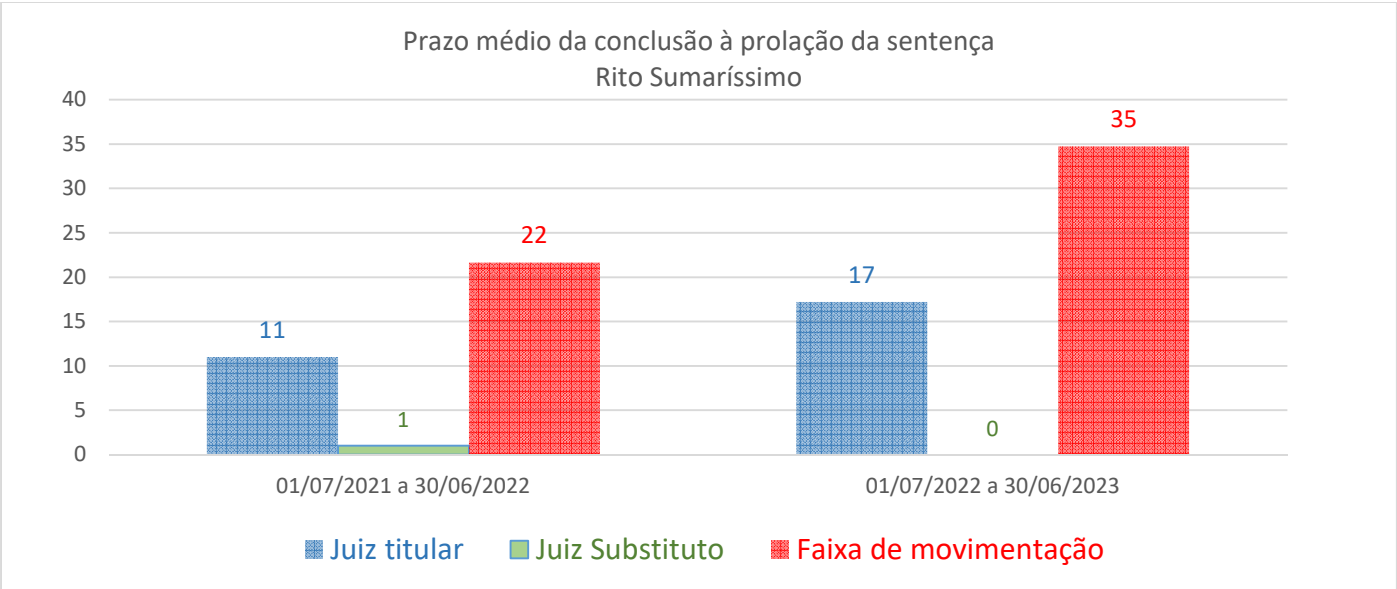

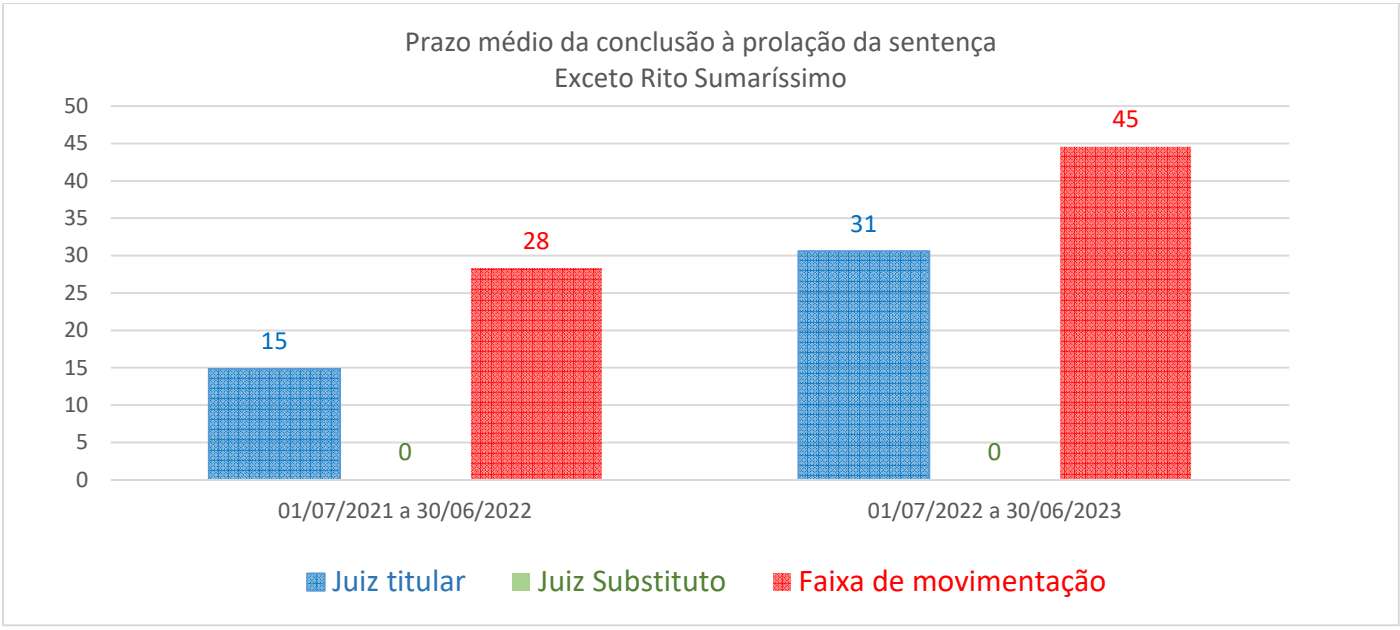

10.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	62	131	100	142	111	92	101	117
	Faixa de movimentação	**100**	**156**	**74**	**66**	**102**	**103**	**102**	**111**
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	191	282	219	229	236	190	218	175
	Faixa de movimentação	**150**	**135**	**139**	**137**	**157**	**148**	**156**	**139**

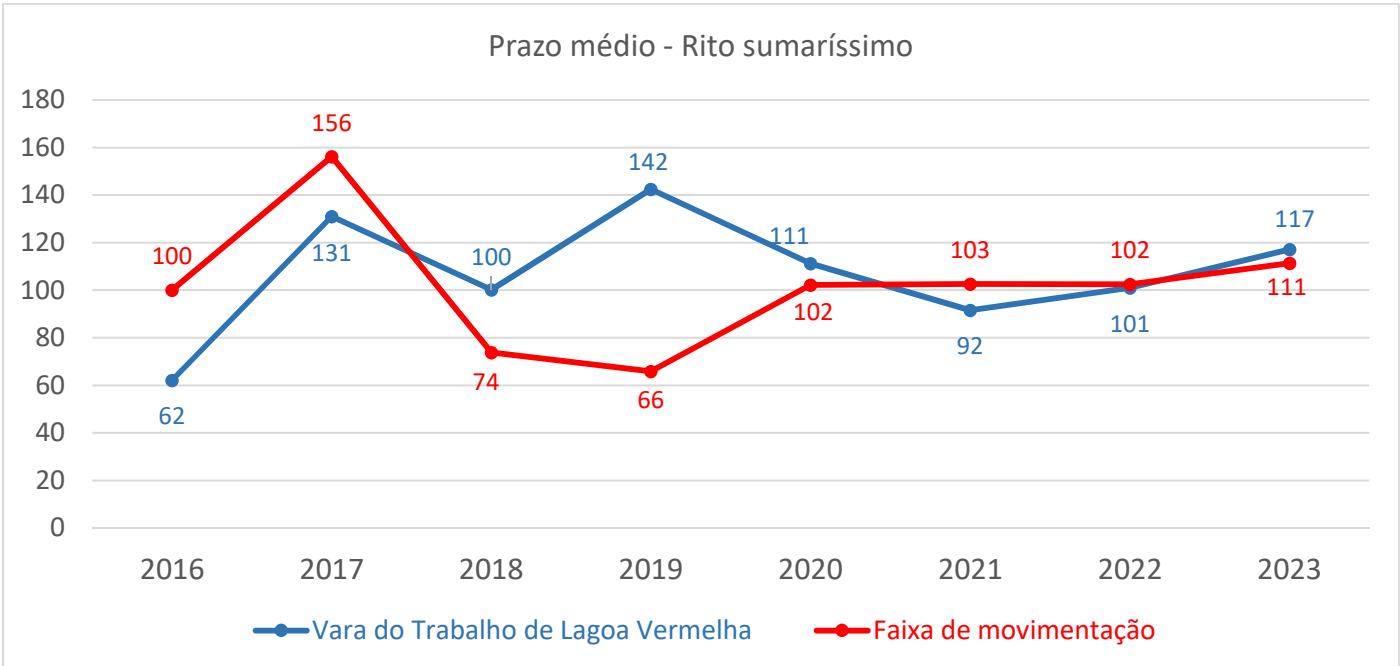

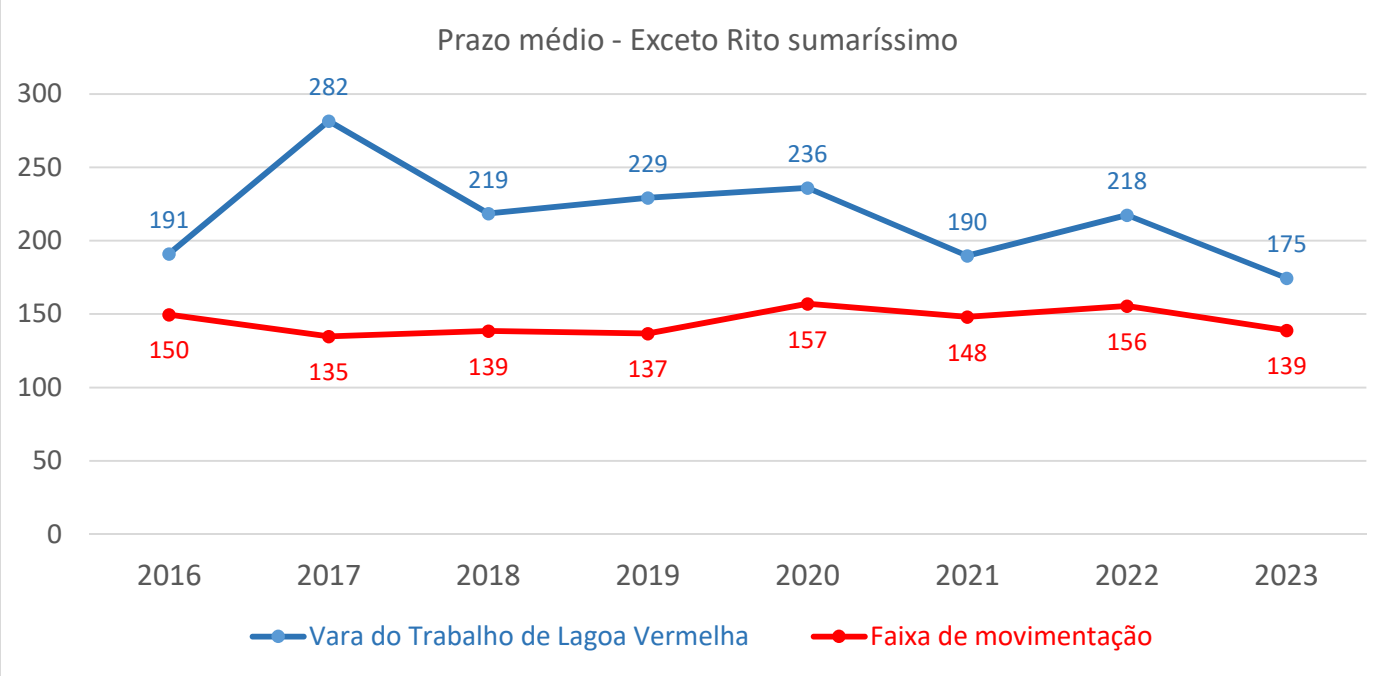

10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Ente Privado	Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	846	3.994	872	601	608	676	666	797
	Faixa de movimentação	**663**	**816**	**931**	**471**	**885**	**1.262**	**1.161**	**1.043**
Ente Público	Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	1.106	789	732	504	519	743	803	1.276
	Faixa de movimentação	**713**	**404**	**718**	**602**	**667**	**642**	**971**	**648**

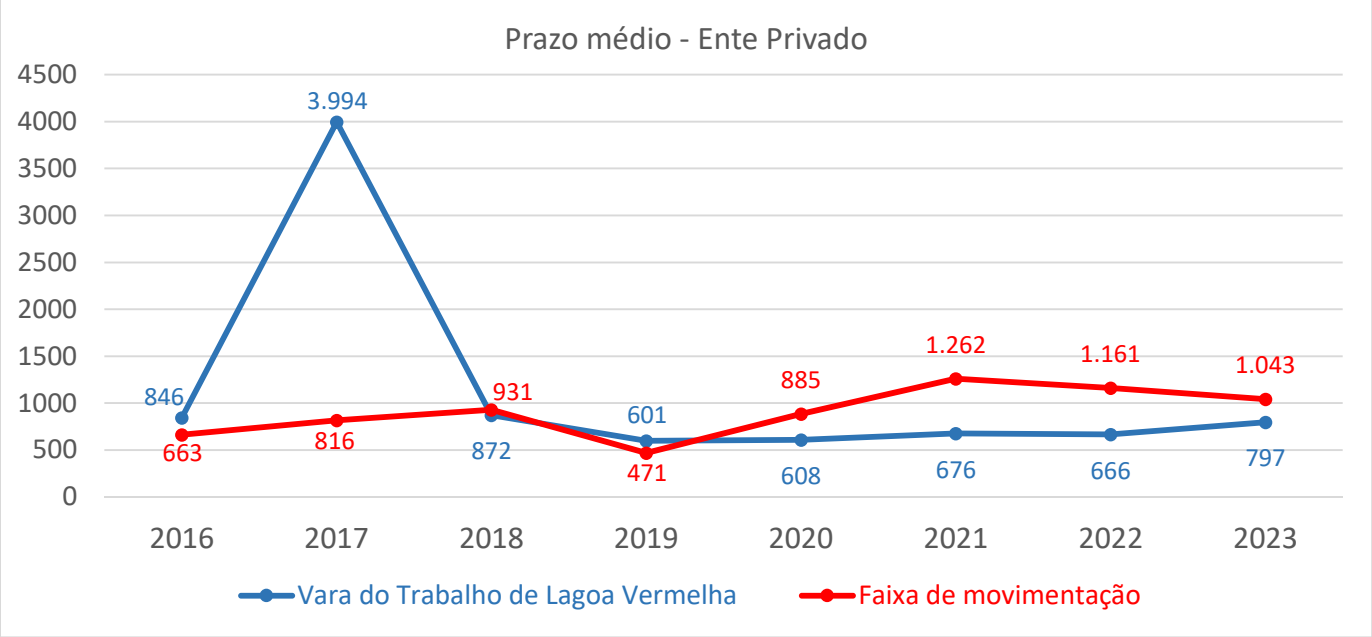

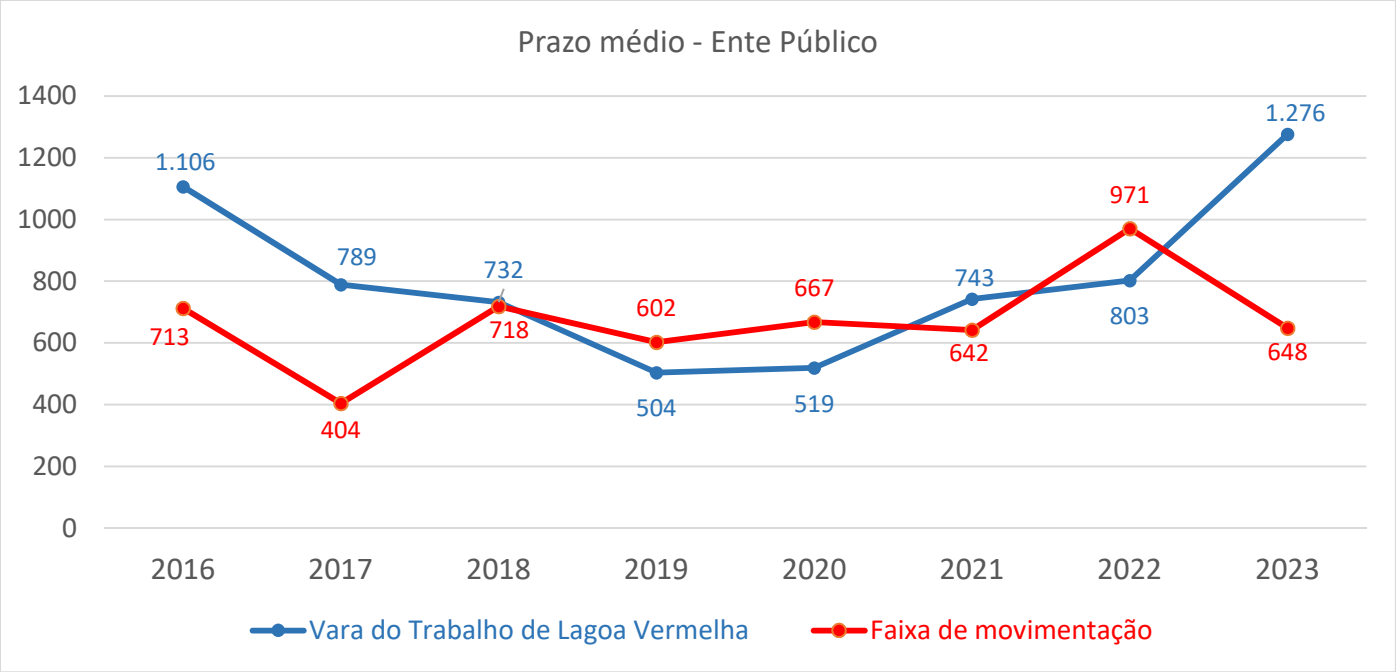

b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	1.739	1.855	1.181	688	891	1.137	1.050	1.180
	Faixa de movimentação	**1.586**	**1.687**	**2.389**	**2.233**	**2.153**	**2.375**	**2.059**	**2.197**
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	1.761	1.680	1.664	1.922	2.018	2.223	2.066	2.116
	Faixa de movimentação	**2.611**	**2.300**	**2.067**	**2.233**	**2.421**	**2.537**	**2.530**	**2.668**

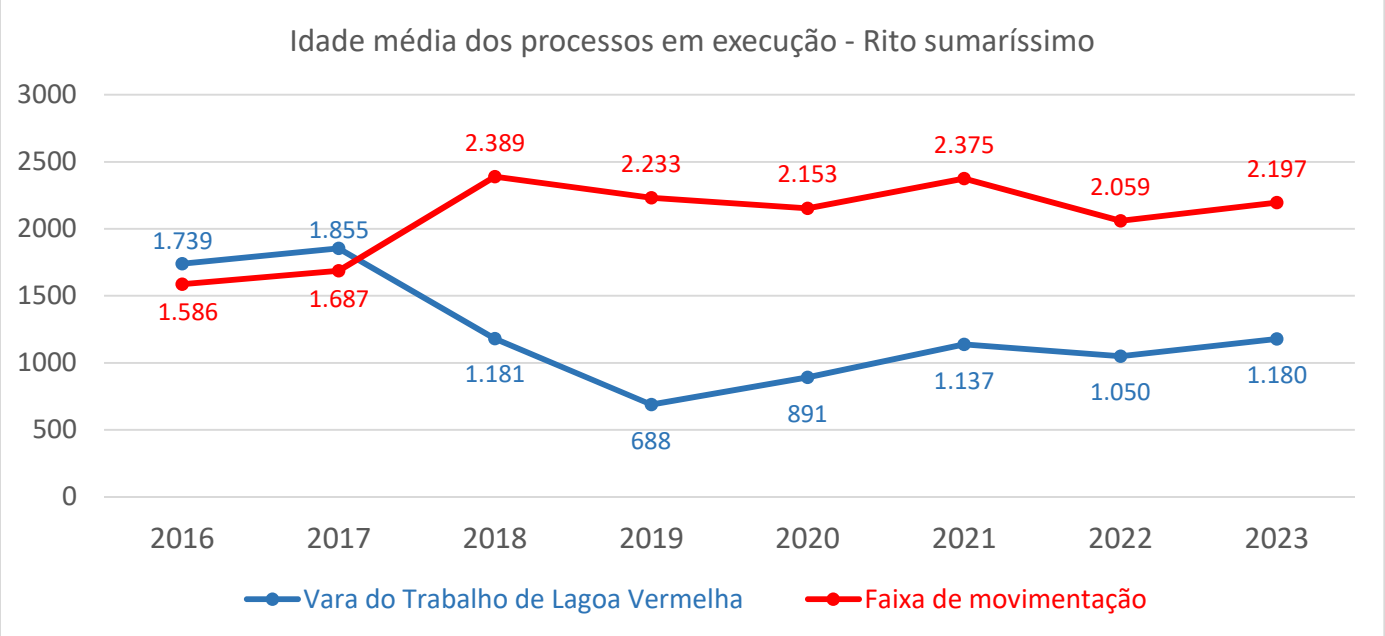

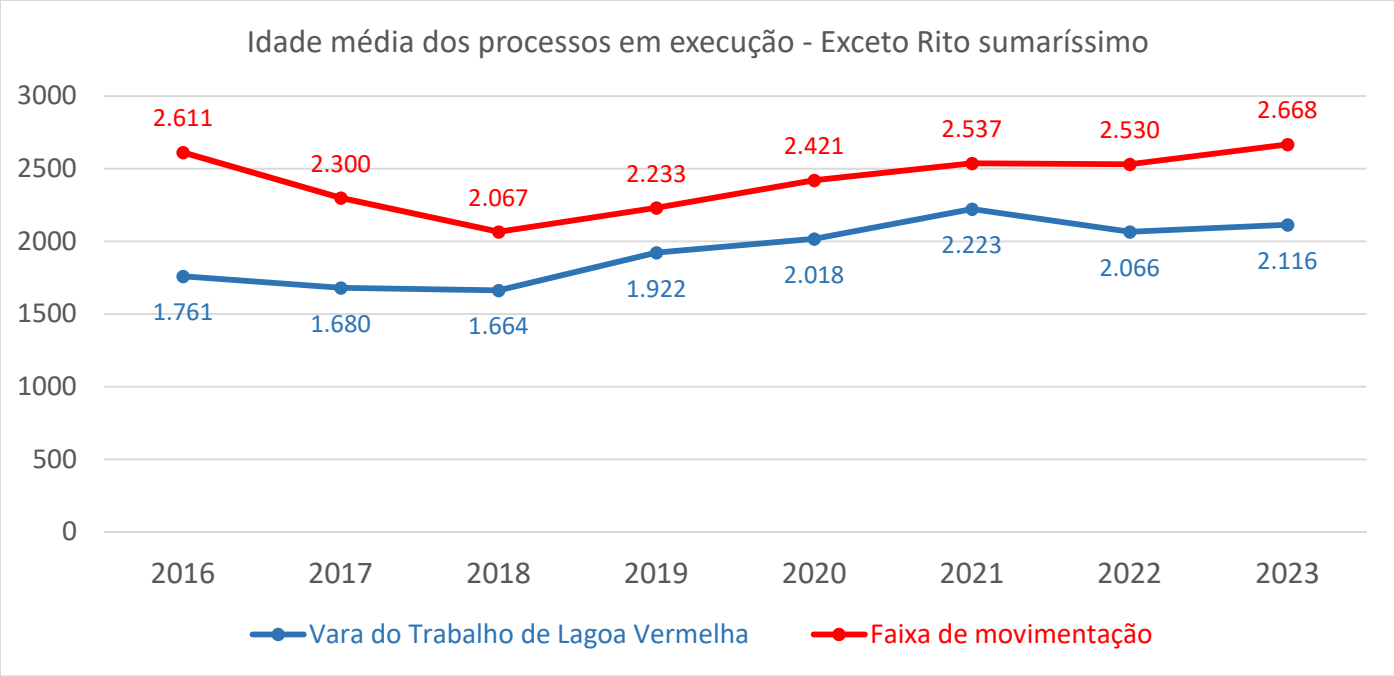

10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	254	169	181	253	432	480	380	320
	Faixa de movimentação	**297**	**369**	**224**	**277**	**363**	**595**	**563**	**582**
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	652	1.023	647	701	760	926	960	845
	Faixa de movimentação	**595**	**599**	**722**	**726**	**922**	**1.307**	**1.313**	**1.331**

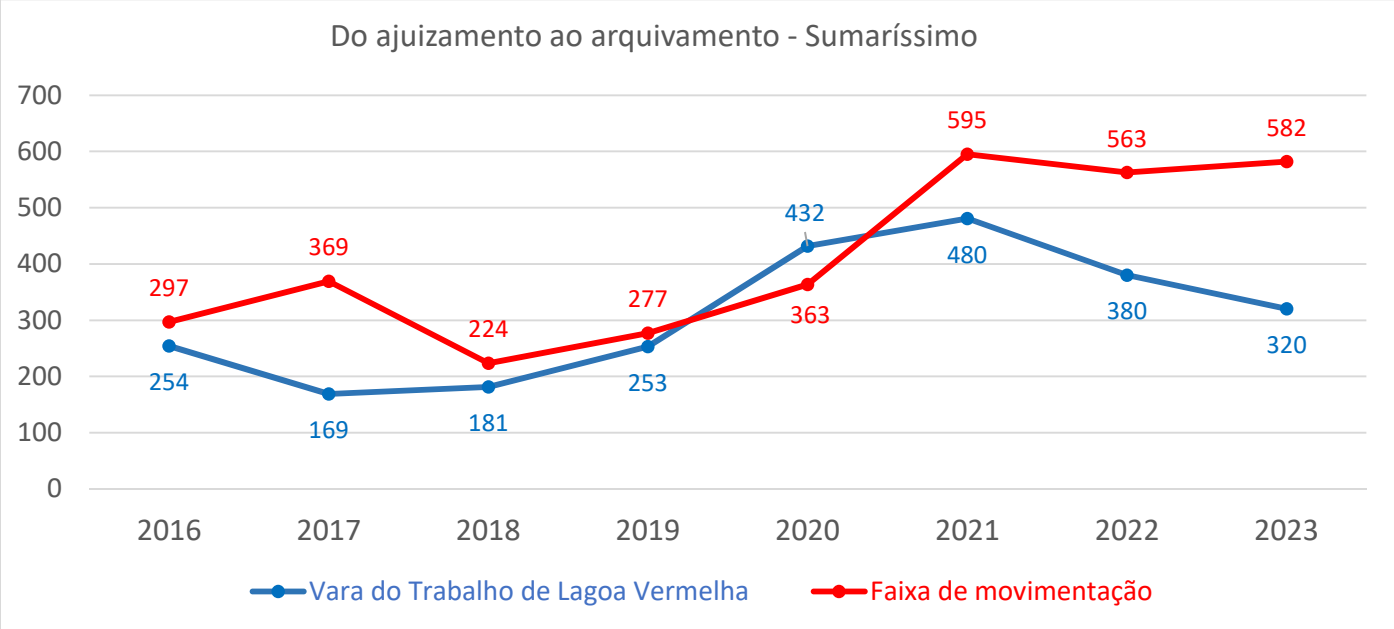

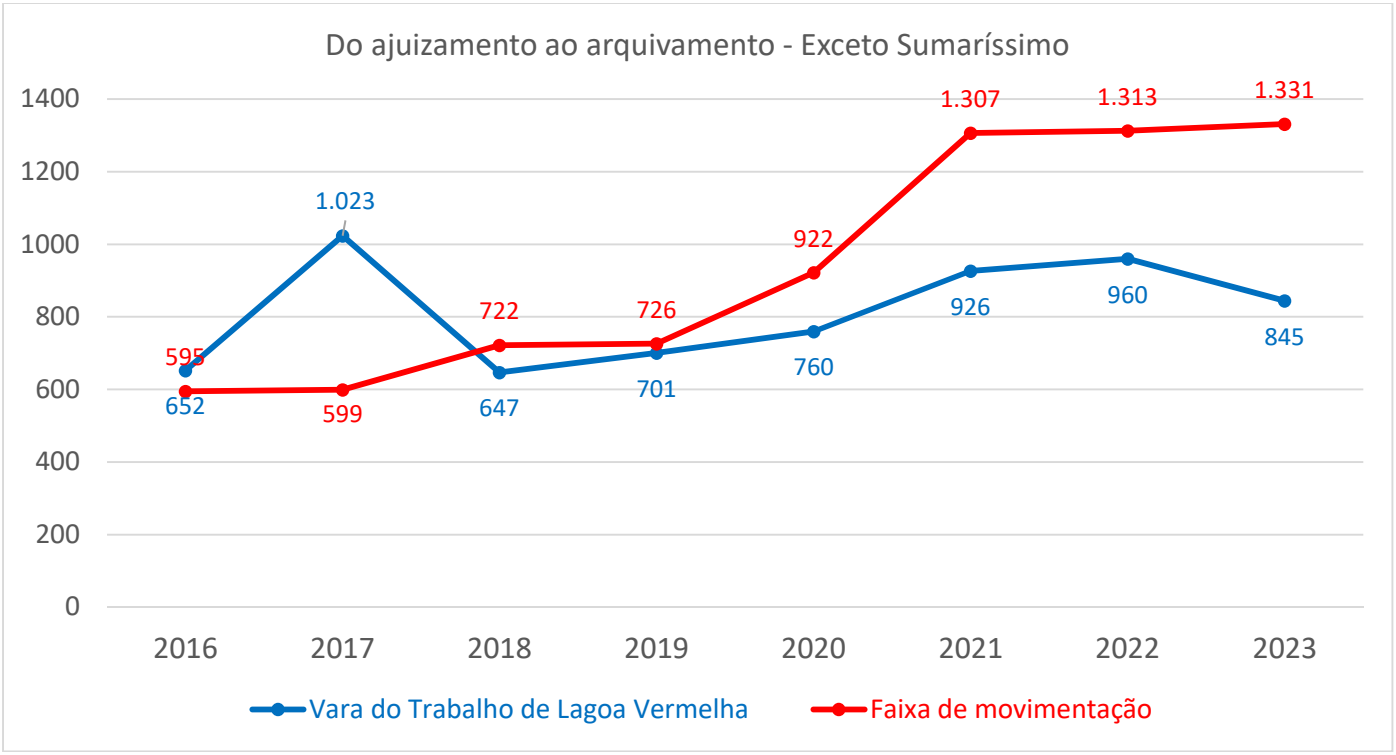

b) Idade média nos processos em tramitação

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	1.296	1.351	595	546	704	829	1.091	1.101
	Faixa de movimentação	**2.536**	**2.644**	**1.637**	**1.281**	**1.349**	**1.458**	**2.094**	**2.054**
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	1.576	1.555	1.485	1.640	1.917	1.957	2.170	2.320
	Faixa de movimentação	**2.315**	**2.351**	**1.947**	**1.996**	**2.200**	**2.265**	**3.007**	**3.007**

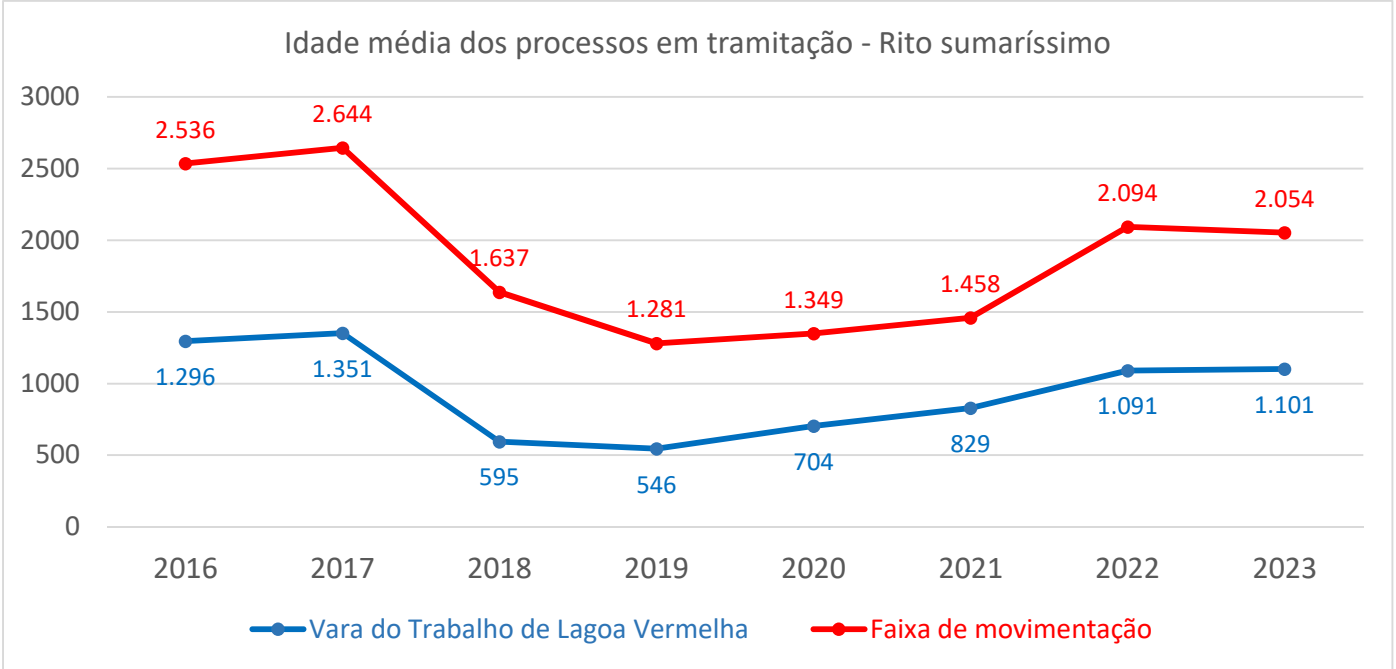

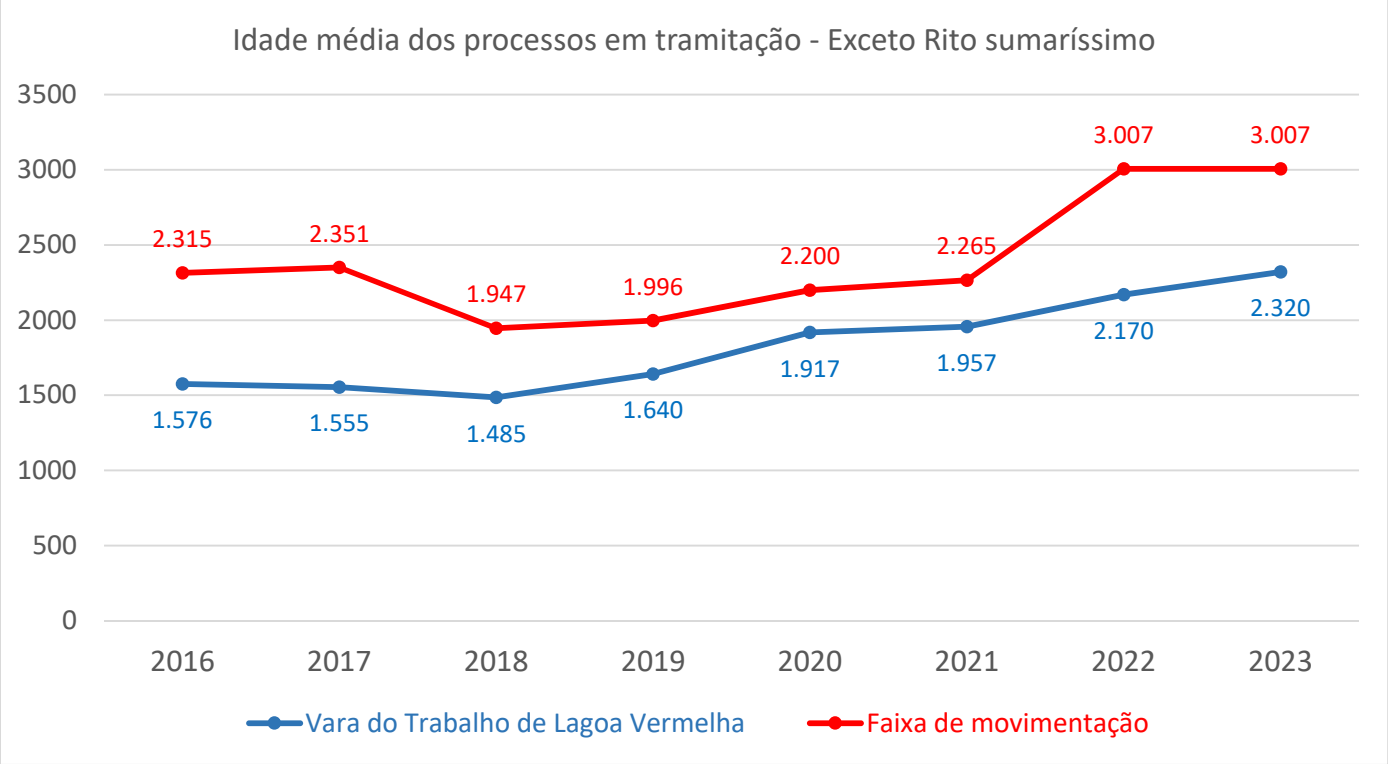

11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

11.1.1 Meta 1: *"Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente."*

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados em 2022	Meta para 2022	Resultado
538	539	**539**	**Meta cumprida**

11.1.2 Meta 2: *"Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus."*

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022	Meta para 2022	Resultado
245	240	**228**	**Meta cumprida**

11.1.3 Meta 3: *"Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% ".*

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta para 2022 (mínimo)	Resultado
67,5%	55,6%	**40,0%**	**Meta cumprida**

11.1.4 Meta 5: *"Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%".*

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Índice de 2022	Meta para 2022 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	57,8%	48,1%	**55,8%**	**Meta cumprida**

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ
https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html
**Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.*

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.2.1 Meta 1: "*Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*"

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos até 07/07/2023	Solucionados até 07/07/2023	Meta para 2023 (valor provisório)	Resultado parcial
246	291	**247**	**Indicativo de cumprimento**

11.2.2 Meta 2: *"Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus."*

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 07/07/2023	Meta para 2023	Resultado parcial
241	239	**225**	**Meta já cumprida**

11.2.3 Meta 3: *"Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%"*.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023 (até 07/07)	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado parcial
61,4%	57,7%	**40,0%**	**Indicativo de cumprimento**

11.2.4 Meta 5: *"Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%"*.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice de 2023 (até 31.05)	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	58,5%	35,9%	**58,0%**	**Indicativo de cumprimento**

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ
https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html

12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correcionado.

13 ROTINAS DE SECRETARIA

13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria na entrevista correcional, as notificações são expedidas em uma média de 03 dias, a partir da determinação, enquanto o prazo para a expedição de ofícios é de cerca de 04 dias, a partir da determinação.

13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 05 dias, a partir da determinação.

13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás de pagamento na execução são expedidos em uma média de 01 (um) dia, inclusive os referentes a acordos. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada ocorre em cerca de 02 (dois) dias.

13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 25/07/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 25/07/2023.

13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 25/07/2023 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido em 25/07/2023.

13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado quando quitado o processo ou declarada a prescrição intercorrente.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre quando quitado totalmente o acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

13.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existem 13 (treze) procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

Há um controle do número de procedimentos existentes.

Nas execuções reunidas, a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto.

As demais execuções, segundo informação prestada pela Diretora de Secretaria, são sobrestadas.

13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *"A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo"*.

Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre após o prazo do artigo 883-A da CLT, enquanto a exclusão é efetuada antes do arquivamento definitivo.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que realiza consulta nos "Relatórios Gerenciais" do PJe.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no

Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 27/072023; dessa consulta, constatou-se **não haver** processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0000007-13.2014.5.04.0471	23/04/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020276-92.2022.5.04.0471	10/06/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020471-77.2022.5.04.0471	01/11/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020273-74.2021.5.04.0471	05/05/2022	Embargos de declaração pendentes
0001700-47.2005.5.04.0471	16/09/2022	Embargos de declaração pendentes
0020172-71.2020.5.04.0471	15/11/2022	Embargos de declaração pendentes
0020039-58.2022.5.04.0471	11/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/07/2023)

13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/07/2022 a 30/06/2023	%
Decorrentes de Execução	R$7.232.747,40	47,07%
Decorrentes de Acordo	R$6.158.736,54	40,08%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R$1.974.274,14	12,85%
TOTAL	R$15.365.758,08	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/07/2023)

13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/07/2022 a 30/06/2023	%
Custas Processuais e emolumentos	R$329.737,83	10,56%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R$2.380.205,95	76,24%
Imposto de renda arrecadado	R$411.981,46	13,20%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R$0,00	0,00%
TOTAL	R$3.121.925,24	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/07/2023)

13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

13.9.3.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha, **em 1º/08/2023,** constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Cumprimento de Acordo	**0**	**--**
Observações: verifica-se que a Unidade não mantém processos alocados na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, em conformidade com a diretriz estabelecida no Ofício Circular nº TST.CGJT nº 9/2023.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	**Quantidade de processos**	**Processo mais antigo na tarefa desde:**
Cumprimento de Providências	**91**	**08/05/2023**
Observações: observa-se que a Unidade mantém processos para controle manual de prazos, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há designação de responsável e aposição de GIGS, com atividade e prazo, denotando organização dos processos alocados na tarefa. Verifica-se a pontualidade na movimentação dos processos na tarefa, porquanto não identificados feitos com prazos vencidos.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	**Quantidade de processos**	**Processo mais antigo na tarefa desde:**
Aguardando Prazo	**243**	**30/05/2023**
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	**Quantidade de processos**	**Processo na tarefa desde**
Aguardando Final do Sobrestamento	**397**	**10/01/2019**
Observações: observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de atividade e prazo.		
Recomendações: não há recomendações relativas aos processos alocados na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, porquanto observadas a organização e a pontualidade adequadas. **Determinação:** determina-se a observância das diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, para sobrestamento dos processos conciliados e dos processos que seriam destinados ao arquivo provisório.		
Tarefa	**Quantidade de processos**	**Processo na tarefa desde**
Aguardando Audiência	**51**	**13/06/2023**
Observações: constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	**Quantidade de processos**	**Processo na tarefa desde**
Prazos Vencidos	**0**	**--**
Observações: no momento da análise do painel da Unidade, não havia processos na tarefa Prazos Vencidos.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	**Quantidade de processos**	**Processo na tarefa desde**
Análise	**11**	**18/07/2023**
Observações: observa-se que os processos alocados na tarefa Análise decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho/decisão/sentença/expediente pelo(a) magistrado(a) ou pela movimentação entre as demais tarefas do Sistema, identificados com responsável, com datas recentes de alocação na tarefa.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	**Quantidade de processos**	**Processo na tarefa desde**
Comunicações e Expedientes	**36**	**21/07/2023**
Observações: verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes processos que envolvem a criação e revisão de expedientes ou comunicações. Observam-se, contudo, processos para efetivação de convênios eletrônicos e para consultas de saldos de contas judiciais, que não demandam a criação de expediente.		
Recomendações: recomenda-se a revisão sistemática dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, para manutenção somente dos processos que aguardam a criação de expedientes e comunicações, com inclusão de GIGS de atividade e prazo. Os processos que demandam a efetivação das outras providências deverão ser alocados nas tarefas específicas do painel, tais como Cumprimento de Providências, com aposição de GIGS.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Novos Processos	**18**	**14/07/2023**
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, Iniciar Liquidação, Iniciar Execução e Apreciar Dependência.		
Recomendações: não há.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, designação de responsável e utilização de GIGS, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas.

13.9.3.2 – Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **1º/08/2023**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processos com petições mais antiga no escaninho	Desde
08	**0020005-49.2023.5.04.0471**	**1º/08/2023**

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 08 petições não apreciadas no menu Escaninho, juntadas na data da análise do painel da Unidade, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se pontualidade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade e observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia 1º/08/2023, quando o acervo da Vara contava com **506** processos em fase de conhecimento, **221** processos em fase de liquidação, **474** processos em fase de execução e **3.922** processos arquivados.

Nos processos a seguir, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e a celeridade na tramitação dos processos:

0020106-86.2023.5.04.0471	**0020245-38.2023.5.04.0471**
0020198-64.2023.5.04.0471	**0020287-87.2023.5.04.0471**
0020276-92.2022.5.04.0471	**0020278-28.2023.5.04.0471**
0020131-07.2020.5.04.0471	**0020352-19.2022.5.04.0471**
0020338-35.2022.5.04.0471	**0020690-66.2017.5.04.0471**
0020498-60.2022.5.04.0471	**0020228-02.2023.5.04.0471**

Os processos abaixo foram selecionados para apontamentos específicos, porquanto observados procedimentos passíveis de melhorias pontuais, com vistas ao aprimoramento dos atos processuais e da gestão das providências pendentes de cumprimento no painel da Unidade:

CONHECIMENTO:

Por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação na fase de conhecimento, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

LIQUIDAÇÃO:

4	Processo nº 0020281-22.2019.5.04.0471
Movimentação processual: processo tramitando em fase de liquidação no PJe, com atos próprios da fase da execução. **Determinação à Unidade:** ***DETERMINA-SE*** *a alteração da fase do processo no Sistema PJe, por meio da tarefa Iniciar Execução, com vistas à correção estatística e ao adequado prosseguimento do feito.*	

EXECUÇÃO:

Por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação na fase de execução, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

ARQUIVADOS:

1	Processo nº 0020289-33.2018.5.04.0471 Processo nº 0020189-49.2016.5.04.0471
Movimentação processual: processos selecionados, por amostragem, na tarefa Arquivo – Chip: Arquivado Provisoriamente. Observa-se que os processos foram encaminhados ao arquivo provisório, em inobservância à diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023. **Determinação à Unidade:** ***DETERMINA-SE*** o sobrestamento dos feitos destinados ao arquivo provisório, na forma do Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023.	

13.9.3.4 - Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas "Arquivo Provisório" e "Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente" foram analisadas no dia 1º/08/2023, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

O somatório dos feitos existentes nas duas tarefas corresponde a 135 processos, arquivados provisoriamente entre 31/10/2018 e 1º/08/2023.

Observa-se a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda às Unidades como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente. Recomenda-se, ainda, que seja observada a atividade específica "Prescrição Intercorrente" no GIGS, para facilitar a identificação e a organização dos processos no fluxo do Sobrestamento.

Da análise do acervo de processos arquivados provisoriamente, considerando o número reduzido de feitos e tendo presente que o arquivamento provisório mais antigo no PJe da Unidade data de 31/10/2018, depreende-se que o Juízo tem procedido à revisão periódica dos processos para pronúncia da prescrição intercorrente ou para renovação de providências coercitivas.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 108 e 116 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, no que pertine aos processos destinados ao arquivo provisório, determina-se a observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 e das diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, para remessa dos processos ao fluxo "Aguardando Final do Sobrestamento", em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item **15.1.11 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**

13.10 EXAME DOS LIVROS

13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0029000-81.2005.5.04.0471	**24/02/2023**

2	0000598-72.2014.5.04.0471	**10/07/2023**

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26/07/2023)

13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 26/07/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

13.11 LIVRO CARGA DE MANDADOS

13.11.1 Mandados Expedidos

NÚMERO DE MANDADOS EXPEDIDOS		
	Total	Média mensal
01/07/2021 a 30/06/2022	692	57,67
01/07/2022 a 30/06/2023	534	44,50
Variação	-22,83%	-22,83%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 27/07/2023)

13.11.2 Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/07/2021 a 30/06/2022	681	56,75
01/07/2022 a 30/06/2023	547	45,58
Variação	-19,68%	-19,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 27/07/2023)

13.11.3 Tempo Médio para cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/07/2021 a 30/06/2022	01/07/2022 a 30/06/2023	Variação
PRAZO MÉDIO GERAL	8,16	8,75	7,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 27/07/2023)

13.11.4 Número e percentual de Mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/07/2021 a 30/06/2022		01/07/2022 a 30/06/2023	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	170	24,57%	179	33,52%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 27/07/2023)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de nove dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis, a contar da data da sua expedição.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO – Período de 01/07/2022 a 30/06/2023				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Dias Úteis
0020627-44.2017.5.04.0664	FRANCIELE WOLL SEVERO DE SOUZA	23/02/2022	02/09/2022	**129**
0020276-51.2018.5.04.0821	LUIZ FERNANDO LOURENCO GUIMARAES	27/01/2023	22/03/2023	**35**
0020322-23.2018.5.04.0471	LUIZ FERNANDO LOURENCO GUIMARAES	11/07/2022	26/08/2022	**33**
0000080-87.2011.5.04.0471	LUIZ FERNANDO LOURENCO GUIMARAES	22/03/2023	15/05/2023	**33**
0000247-36.2013.5.04.0471	LUIZ FERNANDO LOURENCO GUIMARAES	22/03/2023	15/05/2023	**33**
0020146-31.2018.5.04.0831	LUIZ FERNANDO LOURENCO GUIMARAES	01/02/2023	22/03/2023	**32**
0020260-41.2022.5.04.0471	LUIZ FERNANDO LOURENCO GUIMARAES	30/05/2022	13/07/2022	**31**
0020137-43.2022.5.04.0471	LUIZ FERNANDO LOURENCO GUIMARAES	19/01/2023	08/03/2023	**31**
0020261-26.2022.5.04.0471	LUIZ FERNANDO LOURENCO GUIMARAES	02/08/2022	14/09/2022	**29**
0020991-20.2017.5.04.0404	LUIZ FERNANDO LOURENCO GUIMARAES	11/07/2022	19/08/2022	**28**
0020024-55.2023.5.04.0471	LUIZ FERNANDO LOURENCO GUIMARAES	24/01/2023	08/03/2023	**28**
0020410-63.2022.5.04.0522	LUIZ FERNANDO LOURENCO GUIMARAES	25/07/2022	01/09/2022	**27**
0020025-45.2020.5.04.0471	LUIZ FERNANDO LOURENCO GUIMARAES	03/08/2022	13/09/2022	**27**
0021058-15.2022.5.04.0402	LUIZ FERNANDO LOURENCO GUIMARAES	27/01/2023	09/03/2023	**26**
0020351-34.2022.5.04.0471	LUIZ FERNANDO LOURENCO GUIMARAES	09/08/2022	15/09/2022	**25**

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 27/07/2023)

13.11.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 27/07/2023, foi constatada a existência de **03** mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020229-84.2023.5.04.0471	28/06/2023	LUIZ FERNANDO LOURENCO GUIMARAES	**21**
2	0020256-67.2023.5.04.0471	10/07/2023	LUIZ FERNANDO LOURENCO GUIMARAES	**13**
3	0020457-71.2023.5.04.0661	12/07/2023	LUIZ FERNANDO LOURENCO GUIMARAES	**11**

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 27/07/2023)

13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

A Diretora de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando-se os dados estatísticos apurados, observa-se que a Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha teve, quanto aos processos na fase de conhecimento, queda de produtividade no primeiro ano de pandemia e apresentou boa retomada em 2021 e 2022, pois em 2019 solucionou 104% em relação ao número de casos novos recebidos, e em 2021 e 2022 solucionou 102% e 100%, respectivamente. Ainda assim, houve elevação do índice de congestionamento dessa fase processual em 10% se comparados o ano 2019 com 2022, bem como do acervo de pendentes de solução, que passou de 143 em 2019 para 236 em 2022. Houve redução, ainda, do número de audiências de instrução realizadas, que em 2019 foi de 194, e em 2022, de 180; em número de sentenças prolatadas, a Unidade teve aumento, fechando 2022 com 537 sentenças, sendo que em 2019 proferira 529. Na fase de liquidação, o congestionamento da unidade foi reduzido, de 41% em 2019 para 35% em 2022; na execução, por outro lado, a Unidade apresentou piora, elevando o seu índice de congestionamento de 68% em 2019 para 76% em 2022.

O horário de atendimento ao público observado pela Unidade é das 10h às 16h.

Durante o expediente, o estagiário faz o horário das 08:00 até as 12:00. Os servidores se revezam fazendo parte do horário pela manhã e parte à tarde. Somente uma servidora faz seu horário todo no turno da tarde. No horário do meio-dia a Diretora e um servidor se revezam para sempre ficar alguém na secretaria.

Com relação à organização dos plantões, normalmente o celular de plantão fica com a Diretora de Secretaria. Nas férias, ou eventualmente em alguns finais de semana, fica com a Diretora Substituta.

As audiências de conciliação na fase de liquidação/execução são realizadas conforme a necessidade que é verificada por meio de triagem e por indicação do Oficial de Justiça ao conversar com os executados.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade tem lançado, por meio eletrônico na Ferramenta de Apoio à Execução (FAE), o saldo disponível, a fim de que adotem as providências necessárias, em observância ao Provimento da Corregedoria nº 283/2022. A Diretora de Secretaria aponta a exceção dos casos de reclamadas tidas como boas pagadoras que se devolve o remanescente desde logo.

A Unidade observa, somente nos casos de execução fiscal, o art. 116 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, *em não sendo localizado o devedor nem encontrados bens penhoráveis, a Unidade suspende o curso do processo por até 1 (um) ano (no fluxo "Sobrestamento por execução frustrada" do PJE), período no qual não correrá o prazo de prescrição intercorrente (artigo 40 da Lei n.º 6.830/80)*.

Durante o prazo previsto no art. 11-A da CLT (prazo de dois anos da prescrição intercorrente), o processo é sobrestado.

Nas execuções contra a Fazenda Pública, uma vez expedido o precatório, a Unidade observa o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

No caso de desconsideração da personalidade jurídica, a Unidade observa o disposto nos arts. 86 a 91 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Havendo conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122, §1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

A Diretora de Secretaria informa que tem somente um leiloeiro que atua na Unidade e que não há dificuldades relacionadas à nomeação e serviços prestados por leiloeiros na Unidade.

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis nos links https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html e https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html.

As atividades da Unidade são organizadas e distribuídas manuseando a ferramenta GIGS do sistema PJe, utilizando a designação automática de responsável no PJe e organizando as atribuições por carteira e por tarefa.

Os servidores e estagiário a seguir identificados, vinculados ao cargo em comissão ou função comissionada quando for o caso, executam as respectivas atribuições:

– Diretora de Secretaria (CJ3): Vera Lucia de Oliveira

Atividades jurídicas: dar suporte e auxiliar os demais servidores na confecção de minutas em situações mais complicadas, conferência de alvarás, cuidar dos processos com finais 3, 4, 5 e 6, gerar o Gael após o cumprimento das ordens de transferência pelas instituições bancárias, caixa de e-mail da Vara e malote digital, acompanhar o PJe COR, ficar com o celular de plantão. Auxiliar no atendimento do balcão presencial, virtual e telefone. Atividades administrativas: todas, sendo que com relação ao acompanhamento do estagiário somente nas férias da Assistente.

– Assistente de Secretaria (FC04 - Substituta da Diretora): Franciele Woll Severo de Souza

Atividades jurídicas: cuidar dos processos com finais 7 e 8, fazer todas as análises e homologações dos cálculos de todos os finais, fazer restrições no CNIB e ARISP, consultar o CAGED, RAIS e INFOJUD. Atividades administrativas: frequência e avaliação do estagiário. Ainda, fazer o acompanhamento de todo o trabalho do estagiário, ensinando e conferindo todas as tarefas por ele realizadas. Auxiliar no atendimento do balcão presencial, virtual e telefone.

– Assistente de Juiz (FC05): Aliana Uncini Braganholo

Auxilia na confecção das sentenças de conhecimento e execução, analisa as antecipações de tutela, despachos de desconsideração da personalidade jurídica (instauração do incidente, decisões de IDPJ, decisões de incompetência em razão do lugar, decisões das exceções de pré-executividade.

– Assistente de Secretaria (FC04): Mauro Seganfredo

Secretaria as audiências, confere os processos antes das pautas e faz o cumprimento após, cuida da triagem, expede ofícios e encaminha despachos com força de ofício, inclui e exclui processos da pauta, forma os lotes de processos físicos arquivados (trabalho presencial), encaminha processos para o Tribunal.

– Calculista (FC04): Paulo Roni Cechim Gomes

Todo o cumprimento da execução dos finais ímpares, SISBAJUD, HOD, CEF E BB (consulta de saldos nas contas), JUCIRGS, SENSEC. Auxilia no atendimento do balcão presencial e telefone.

– Assistente (FC02): Marisa Ines Baierle Zanchet

Cumprimento de toda a execução dos processos com finais pares, RENAJUD, JUCIRGS, BB E CEF (consulta de saldos nas contas), INFOJUD, atende balcão virtual.

– Servidor: Mauro Ivandro Dal Pra Slongo

Cuida dos processos com finais 0, 1, 2 e 9, auxilia na confecção de certidões narratórias, inclusões e exclusões no SERAJUD. Atende balcão virtual. Auxilia no atendimento do balcão presencial e telefone.

– Estagiário: Eduardo Pavan Viali

Auxilia na expedição de notificações, encaminha despachos com força de ofício (malote digital e e-mail), junta documentos nos processos. Sempre com a supervisão da responsável.

Dois servidores atuam em teletrabalho, são eles: Mauro Seganfredo (parcial) e Marisa Ines Baierle Zanchet (integral).

Somente a Assistente auxilia a Juíza na elaboração de decisões.

Questionada na entrevista correcional sobre a existência de alguma demanda que necessitasse de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio (conservação, limpeza, segurança, adequação das dependências ao serviço), a Diretora da Unidade informou que não havia demanda para a área administrativa. E para a área judiciária, a Diretora da Unidade solicitou a nomeação de Oficial de Justiça para a segunda vaga que está em aberto.

15 RECOMENDAÇÕES

15.1 GERAIS

15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

15.1.1.1 Metas 2023

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

15.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

15.1.4 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

15.1.5 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

15.1.6 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

15.1.7 Cadastramento de Assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

15.1.8 Requisições de Pequeno Valor. BNDT

Recomenda-se que as Unidades Judiciárias observem ao disposto no art. 12 do ATO CGJT Nº 01, de 21 de janeiro de 2022, isto é, “decorrido o prazo de pagamento da requisição de pequeno valor, e resultando negativo o sequestro de verba pública após uma tentativa de constrição via SISBAJUD, é devida a inclusão do ente público no cadastro do BNDT, independente do decurso de novo prazo de 45 dias”.

15.1.9 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de

Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021,[1] ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

15.1.10 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa Número 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo:

> ***a) Sobre o início da fase de execução no PJe:*** *decidiu a Corregedoria-Geral que "respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como "caso novo de execução" todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como "execução" tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo".*
>
> ***b) Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente?*** *Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.*
>
> ***c) Sobre o (des)uso do fluxo "Arquivo provisório" na fase de execução: apesar de haver previsão nos artigos 114 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, seria possível a destinação dos feitos ao fluxo "Aguardando final do sobrestamento" em vez do "Arquivo provisório"?*** *Decidiu a Corregedoria-Geral que em termos práticos "só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de "arquivo provisório", [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório"".*

15.2 AOS JUÍZES

15.2.1 Adiamento de Pauta

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (**item 5.4.6**).

15.3 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

15.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária cumprir as recomendações lançadas na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global.**

16 DETERMINAÇÕES

16.1 À UNIDADE JUDICIÁRIA

16.2.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.9.1)**.

16.2.2 Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD

A Secretaria deve continuar lançando no "controle de valores" dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais,

---

[1] Art. 24. O Juiz do Trabalho Titular deverá designar, entre os assistentes de secretaria, servidor(es) responsável(is) para secretariar as audiências. § 1º O servidor designado para secretariar as audiências, preferencialmente, terá formação em mediação e conciliação.

emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (**item 13.9.2**).

16.2.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Determina-se à Unidade Judiciária:

a) Cumprir as determinações lançadas na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;

b) Cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**.

16.2.4 Advogados– Cargas vencidas há mais de dez dias

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança ou apresente justificativa, regularize os andamentos, e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR **(item 13.10.1)**.

16.2.5 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis **(item 13.11.5)**.

16.2.6 Procedimento em Relação a Não Localização de Devedor ou de Bens Penhoráveis

Determina-se a observância ao art. 116 e parágrafo único da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

16.2.7 RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

17 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular, a Diretora de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Corregedora Regional em Exercício esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha no dia **03/08/2023, das 16h às 16h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, mas não compareceram interessados.

18 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA

Cientifique-se a Secretaria de Gestão de Pessoas, para ciência e eventuais providências, de que a Unidade solicita a nomeação de Oficial de Justiça para a segunda vaga que está em aberto.

19 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o

encaminhamento de ofício no formato ".PDF" ao e-mail da Divisão de Correições da Corregedoria (correicao@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

20 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Paula Silva Rovani Weiler, pela Diretora de Secretaria, Vera Lúcia de Oliveira, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional em Exercício e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente
LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Desembargadora Corregedora Regional em Exercício